



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de novembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº228 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 363/2022/PROCESSOS Nºs10206353/2022 - 10234292/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO, com sede na Rua 04 nº 59 Conjunto Pequeno Mondubim, CEP: 60.762-625 – Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.787/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO, Brasileira, portadora do CPF 018.618.353-45, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, itens 23 e 24, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220045, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.171.170,00 (três milhões, cento e setenta e um mil e cento e setenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1800 FONTE 73 22100022.12.362.434.10595.01.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1 MAPP 1408 FONTE 07 22100022.12.362.433.10590.01.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.20700.1 . DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação em Substituição - CONTRATANTE, PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 10 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 373/2022/PROCESSO Nºs08739528/2022 – 10373659/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária da Educação, em substituição a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador o Sr. ISMAELTON MELO DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 05154492239, e do CPF nº 670.871.243-15, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Lote III, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação n.º 48/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias com cláusula resolutive, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. 9.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.348.832,26 (seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO MÉDIO FUNCIONAL 22100022.12.362.433.20112.01.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.02.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.03.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.04.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.05.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.06.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.07.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.08.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.09.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.10.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.11.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.13.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.14.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 FUNCIONAL 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.12.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.15.339037.10000.0 FUNCIONAL 22100022.12.362.433.20112.01.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.02.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.03.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.04.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.05.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.06.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.07.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.08.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.09.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.10.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.11.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.12.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.13.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.14.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.15.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.16.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.17.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.18.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.19.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.20.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.21.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.22.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.23.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.24.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.25.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.26.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.27.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.28.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.29.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.30.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.31.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.32.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.33.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.34.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.35.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.36.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.37.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.38.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.39.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.40.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.41.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.42.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.43.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.44.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.45.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.46.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.47.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.48.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.49.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.50.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.51.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.52.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.53.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.54.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.55.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.56.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.57.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.58.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.59.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.60.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.61.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.62.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.63.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.64.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.65.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.66.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.67.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.68.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.69.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.70.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.71.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.72.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.73.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.74.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.75.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.76.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.77.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.78.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.79.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.80.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.81.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.82.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.83.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.84.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.85.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.86.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.87.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.88.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.89.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.90.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.91.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.92.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.93.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.94.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.95.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.96.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.97.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.98.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.99.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.100.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.101.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.102.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.103.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.104.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.105.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.106.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.107.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.108.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.109.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.110.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.111.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.112.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.113.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.114.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.115.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.116.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.117.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.118.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.119.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.120.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.121.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.122.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.123.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.124.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.125.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.126.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.127.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.128.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.129.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.130.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.131.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.132.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.133.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.134.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.135.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.136.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.137.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.138.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.139.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.140.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.141.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.142.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.143.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.144.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.145.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.146.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.147.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.148.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.149.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.150.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.151.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.152.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.153.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.154.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.155.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.156.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.157.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.158.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.159.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.160.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.161.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.162.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.163.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.164.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.165.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.166.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.167.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.168.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.169.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.170.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.171.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.172.339034.23400.1 22100022.12.362.433.20112.173.339

nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 989,50 (Nove centos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339030100000 - 11889 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: José Getúlio dos Santos - CONTRATANTE - Erilando Araujo Carneiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09041630/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE MEDICI COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - Município de Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0613-45, neste ato representada pela Diretora, Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pela Sr. LUIZ GUTAVO DA ILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0036, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28484 e Termo de Participação nº 2022/0036 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339039100000 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA - LUIZ GUTAVO DA ILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1 - EDILSON BATISTA DE SOUSA JUNIOR 2 - MARIA LUIZA PEREIRA MATIAS, Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08318867/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21, neste ato representada por sua Diretora, Sra. IVANA GARCIA LIMA CONTRATADA: **AGILTECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.841.058/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO KAUE PEREIRA DE ABREU. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2022 e Termo de Participação nº 20220013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IVANA GARCIA LIMA CONTRATADA - ANTONIO KAUE PEREIRA DE ABREU e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO ALENCAR DE OLIVEIRA 2 - MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA, Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09913548/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, São Gonçalo do Amarante - Ce, representado neste ato pelo Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 039/ 2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 042/ 2022 e Termo de Participação nº 039/ 2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta e reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA - GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA GLAUCIENE LINHARES DE SOUZA 2 - WIVIANE AGUIAR SOMBRA, Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09557393/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP. MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO - CREDE 03 - Marco/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0751-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA** 03409433350, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022, Certidão de Publicação Nº 2022/28800 FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, após a publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço aqui pactuado será de 30 (trinta) dias, após a publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012205339039100000 - 5515. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – JOYCE LIMA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ligia de Souza Nascimento Lopes,02- Tiago Fonteles de Araújo. Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09123652/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP. MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO - CREDE 03 - Marco/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0751-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIS MOTA DA SILVA JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022, Certidão de Publicação Nº 2022/28458 FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, após a publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço aqui pactuado será de 30 (trinta) dias , após a publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 37.498,56 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012205339039100000 - 5515. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – LUIS MOTA DA SILVA JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lígia de Souza Nascimento Lopes,02- Tiago Fonteles de Araújo. Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08794537/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPÊLO DE ARAGÃO - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0591-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edi Carlos Bezerra Lima CONTRATADA: **WORD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, , representado neste ato pelo Srª. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 6 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO COM MATERIAL INCLUSO POR CONTA DO PRESTADOR DO SERVIÇO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26355 e Termo de Participação nº 20220010 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.357,03 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.10000.0 - 764. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Edi Carlos Bezerra Lima - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca D. Candido Feitosa, 02- Ilegível. Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09594337/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Holanda, no 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31015084, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob No 18.137.399/0001-12, com sede à Rua 06, no 701 – A, Bairro Jereissati I, Município de Maracanaú - CE, CEP 61.900-330, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Josias Saraiva Lima Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite no 001/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATANTE Josias Saraiva Lima Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IDANILSON COSTA BARBOSA 2TAMYRIS MARIA HERCULANO DE FREITAS. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09962620/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM Liceu do Conjunto Ceará - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, neste ato representada por (pela) seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, Município de Maracanaú/CE, representado neste ato pelo Sra. Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, em favor da EEM Liceu do Conjunto Ceará pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0032, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30886 e Termo de Participação nº 2022/0032 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ \$1.190,00 (um mil, cento e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA - Catarina Maria dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - ELIZABETH AGUIAR DE CARVALHO 2 - JOÃO FÁBIO FARIAS MACIEL, Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08287287/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0515-44 - neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001- 60 - Município de Maracanaú/CE, representado neste ato pela Sra. Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0024, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei



nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23861 e Termo de Participação nº 2022/0024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA - Catarina Maria dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ FERNANDO PINHEIRO ALVES 2 - GLEIDIANE MONTEIRO DE BRITO, Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07875800/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Adauto Bezerra - CREDE 19 - Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0579-09, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **A. F DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18 - Município de Nova Olinda/CE, representado neste ato pela Sra. AURÉLIA FERREIRA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupos de Itens: 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.10000.0 817. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA - Aurélio Ferreira Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LUISA SOMBRA VICENTE - MARIA JUCILENE BESERRA, Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03263932/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0595-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATADA: **CONSEL – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.122.391/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Severino de Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviços MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011 8.01.339039.10000.0 764. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATADA - José Severino de Melo e TESTEMUNHAS: 1 - CICERA FIRMINO DA SILVA 2 - WILSON FERNANDES CAMPOS NETO, Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09476970/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Município de POTIRETAMA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0221-02, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Élide Bezerra Costa CONTRATADA: **FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.149/0001-89, representado neste ato pelo o Sr. Fernando Antônio Martins Moura. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA OS LABORATÓRIOS DA EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 015/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.194,50 (Quatro Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.3 39039.10000.0 3811. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Élide Bezerra Costa, CONTRATADA-Fernando Antônio Martins Moura e TESTEMUNHAS 01-Maria Perpétua de Holanda Neta 02-Rodrigo Dantas de Almeida. Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09628592/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0725-41, neste ato representada por seu Diretor, Sr. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, representada neste ato pelo Sr. LOAN TAVARES GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviços de manutenção da escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2022/008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 08/2022 e Edital nº 2022/008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil, oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294 e 22100022123624331014903339039100000 – 11762.. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO, CONTRATADA-LOAN TAVARES GOMES e TESTEMUNHAS 01-Loanda de Oliveira Neres 02-Nataliene Pereira de Oliveira. Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08983909/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços de Manutenção corretiva e preventiva em ar condicionado** em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -CREDE 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 53/2022, regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E., VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0 - 10321. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Sérgio Fontenelle, CONTRATADA-Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS 01-EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA 02-JORGE KAIAN VASCONCELOS. Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09462783/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA - CREDE 07 - ITATIRA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0313-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ELIANE DE LIMA DIAS CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHAES ALVES - ME**, inscrita no CNPJ 36.244.654/0001-08, representado neste ato por RODRIGO MAGALHAES ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 007/2022 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.422,69 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011410339030273001 - 3919 22100022123624332011410339030100000 - 1058232. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE DE LIMA DIAS - CONTRATANTE – RODRIGO MAGALHAES ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Guilherme Macedo de Oliveira, 02- Antônia Camila Inácia da Silva. Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09541675/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, estabelecida a Vila dos Amâncios, s/n, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88)9-9908-0751 / (85) 9-8956- 9956, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: **EPPOCA SERVIÇOS, PROJETOS, PESQUISAS, CONSULTORIA E EDIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.619.648/0001-15, com sede na Rua Elizariro Pinheiro, Nº 388, Bairro Monteiro de Moraes, Quixeramobim -CE Cep: 63.800-000, representado neste contrato pelo Sra. Samuel Soares Cunha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS – REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2022 e Termo de Participação 20220018 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixeramobim - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.989,00 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011109339039100000 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATANTE Samuel Soares Cunha CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 LILIANE MARIA BARROS FARIAS 2 DANIELA CALIXTO DIONÍSIO. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09913939/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEMTI Professora Maria Luiza Sabóia Ribeiro COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida Perilo Teixeira, S/N, Bairro Campo de Aviação, Município de Paracuru/CE, Telefone (85) 3344-1763, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor (a), Sr.(a) GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ:21.863.207/0001-60, com sede na Rua Monteiro Lobato, Nº 451, Bairro Siqueira – Maracanaú-ce, CEP nº 61.923-080. representada neste ato pela Sra (o) Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA MANUTENÇÃO EM ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 18/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta convite nº 2022/30393 e Termo de Participação nº 18/2022 FORO: Paracuru-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.329,00 (Hum mil, trezentos e vinte e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420118033390 39100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATANTE Catarina Maria dos Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Fabiola Alves de Sousa 2. Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09380418/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA, estabelecida a Rua Fidelquina Mendes, s/n, Bairro Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Telefone (85)3315 1980, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **PH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.972.631/0001-50, com sede à Estrada do Pecém, S/N, - loja 06, Bairro Parada, Município de São Gonçalo do Amarante, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Henrique Moreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4 e 5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2022 FORO: São Gonçalo do Amarante. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE



EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.099,00 (Onze mil noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATANTE Pedro Henrique Moreira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Roseane Rodrigues Ferreira 2.Adalberto Alves de Freitas. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09513507/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, estabelecida a Av. Humberto Sena, 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/Ce, telefone (88) 3441- 3170, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: **ATENA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.535/0001- 09, com sede à Rua Doutor Gilberto Studart, 55, Bairro Coco, Município Fortaleza representada neste ato pelo Sr.(a) Lais Batista Pinheiro Borges. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2022 FORO: Quixeramobim, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012209339039100000 - 10316. DATA DA ASSINATURA: 17 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATANTE Lais Batista Pinheiro Borges CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Bianca Lara Pinheiro Borges 2.Joanara de Oliveira Fernandes. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08307172/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI GOV. GONZAGA MOTA, estabelecida a situada na Rua JULIO LIMA, Nº 2194- Bairro CAMPO VELHO, Crateús – Ceará, Telefone (88)3691-5181, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0159-19, daqui por diante denomina da simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sra. DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **F. MOTA BALACO**, inscrita no CNPJ sob nº 07 592 728/0001-07 MATRIZ, com sede à Rua GENTIL BSRREIRANº 75, Bairro FATIMA I, no Município de Crateús-CE, CEP: 63.702-860, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOTA BALACO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **SERVIÇOS PARA REPASSE DE MANUTENÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0007 FORO: Crateús-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias , contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.898,00 (Dez mil oitocentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.339 039.10000.0 2366. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA CONTRATANTE FRANCISCO MOTA BALACO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1GINA PEREIRA CHAVES 2ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09673083/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO, estabelecida a Rua Teixeira Pinto, 136, Padre Lima – ITAPAJÉ/CE, telefone (85) 3346.0315, inscrita no CNPJ 07.954.514/0029-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DAYANA BRAGA DE CARVALHO CONTRATADA: **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.313.966/0001-66, com sede à Rua Luiza Rocha, 145, Ferros – ITAPAJÉ/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO VANDERLEI FERREIRA PAULINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.072,56 (vinte e um mil e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06 .339039.10000.0 7122. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: DAYANA BRAGA DE CARVALHO CONTRATANTE FRANCISCO VANDERLEI FERREIRA PAULINO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1GRACE KELLY ALVES PINTO 2GRACIELLE CAVALCANTE GOMES. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09594671/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - Município de Maracanãú/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0220-13, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: **JV ANDRE MANUTENÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.952.830.0001/70, Município de Pacatuba/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ VALDO ANDRÉ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de EXECUÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 016/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28963 e Termo de Participação nº 016/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA - JOSÉ VALDO ANDRÉ e TESTEMUNHAS: 1 - Nivanilda da Silva Fernandes 2 - Aneli Nogueira da Silva, Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09705112/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sirlândia Maria Dantas CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREEN- DIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11, representado neste ato pela Sra MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cuja as descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29553 e Termo de Participação nº 20220035 -, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste instrumento e o prazo para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 829,99 (Oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344.. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sirlândia Maria Dantas, CONTRATADA-MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-Ana Cristina Borges Nogueira 02-Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05179939/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, Município de Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: **ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES** inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, representado neste ato pelo Sra. Antônia Flaviana Madureiro Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** PORTARIA Nº 99/2022 (SERVIÇOS EM AR CONDICIONADOS), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22804 e Termo de Participação nº 2022/0006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011101339039100000 817. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Valdeir Arrais da Silva, CONTRATADA-Antônia Flaviana Madureiro Pontes e TESTEMUNHAS 01-LEIDIANE CANDIDO MARINHO 02-ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08966087/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, Município de ARARIPE/CE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0721-18, neste ato representada por sua Diretora Sra. Renata Moraes de Brito CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ: 19.599.914/0001-49, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0043 e ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27181 e Termo de Participação nº 2022/0043, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 826,00 (Oitocentos e vinte e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339039100000 - 10270 - MAP - 2209162020. . DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Renata Moraes de Brito, CONTRATADA-FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA e TESTEMUNHAS 01-SERGIO DE SOUSA BARRETO 02-GILMAR BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09746242/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNIO BARRETO - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0620-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, representada por Joana Maria de Freitas Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** em favor da EEMTI JUVÊNIO BARRETO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20220013, Coep nº: 2022/21224, Processo sob nº 09746242/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 933,50 (novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE – JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR, 02- MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09613919/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Avenida Coronel Carvalho, nº2400, Bairro Jardim Guanabara, Município de Fortaleza/CE, CEP 60346-164, Telefone (86)3101-2692, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio César de Castro e Santos CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silva de Souza, 121 – LOJA A, Bairro Sossego, CEP 63.107-050, Município de CRATO-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220032 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem



como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29102 e Termo de Participação nº 20220032 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110 3339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Silvio César de Castro e Santos CONTRATANTE Cicero Eduardo Araújo Mesquita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10025340/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI, estabelecida na Praça dos Prazeres, nº 82, Bairro Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446-2608, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, Nº 780, Bairro : Bonsucesso, Município: Fortaleza – CE , CEP: 60.541-705, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,6,7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/28417 e Termo de Participação 2022/0019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aracati - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 683,00 (Seiscentos e oitenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903000.10000.0.30.00 – 8633. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATANTE LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: I.Márcia Manuella da Costa Silva 2.Adriana Pinto Lima. Fortaleza 09 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00887094/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, estabelecida na Rua Dom Lucas, nº 760, Bairro Campo Velho, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445-1051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA: **GÉSSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.221.638/0001-00, com sede à Rua Doutor Francisco de Assis Brasileiro, nº 222 – Bairro: Herval, Quixadá - CE, CEP: 63.900-310, representado neste ato pela Sra. GÉSSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0015 e anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2022 e Termo de Participação nº 2022/0015 FORO: Quixadá, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATANTE GÉSSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IANTONIO WALTEMBERG NOGUEIRA FERNANDES CARLOS BRUNO TOME AMORIM. Fortaleza 09 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09512403/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM BARÃO DE ARACATI, estabelecida na Praça dos Prazeres, nº 82, Bairro Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446-2608, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **ARÍCIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO- ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 40.910.360/0001-45, com sede à Travessa Luiz Viana Moreira, Nº 50, Bairro: Centro, Município: Paracuru - CE, CEP: 62.680-000, representada neste ato pela Sra. ARÍCIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, do ambiente escolar que se faz necessário para atender a necessidade de preservar e conservar o ambiente da EEMTI BARÃO DE ARACATI, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/28638 e Termo de Participação 2022/0023 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aracati - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903900.10000.0.30.00 - 7006. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATANTE ARÍCIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: I.Márcia Manuella da Costa Silva 2.Adriana Pinto Lima. Fortaleza 09 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08284580/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - CREDE 04 - Município: Granja/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0820-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Elinei Vasconcelos de Almada CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 35.208.291/0001-92 na cidade de São Gonçalo do Amarante - Ceará, neste ato representada pelo Sr GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO**, em favor da EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, na cidade de Granja pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade cotação eletrônica nº 2022/25882 e Termo de Participação 20220018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elinei Vasconcelos de Almada CONTRATADA - Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Ediana Teixeira Telesfóro 2 - Maria Marlúcia Setubal Rodrigues, Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05937760/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPÊLO DE ARAGÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0591-03, Município Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Edi Carlos Bezerra Lima CONTRATADA: **CONSEL – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.122.391/0001-33, neste ato representada pelo Sr. José Severino de Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, ÁREAS EXTERNAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REFORÇO ESTRUTURAL**, na EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPÊLO DE ARAGÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Edi Carlos Bezerra Lima. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 250 (duzentos e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 195.176,66 (cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624 341015201339039251001 - 121625 (2022).. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Edi Carlos Bezerra Lima, CONTRATADA-José Severino de Melo e TESTEMUNHAS 01-MARIA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA 02-MARIA VANUZIA B. LEITE. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09659005/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.133/0001-47, representada neste ato pelo Sr. Angelo Gomes de Araújo Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições de art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2017, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2022, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.061,00 (Mil e sessenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques, CONTRATADA-Angelo Gomes de Araújo Neto e TESTEMUNHAS 01-Ohana Pires de Brito 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09678565/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Município de PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA CONTRATADA: **FLOR CIRÚRGICA COMERCIAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.493.768/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Benjamin Braun Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de entrega de material de expediente licitado** para atender as necessidades da Manutenção da EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta convite nº 007/2022 e Termo de Participação nº 2022/007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 53.796,30 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624411016709339030251001 - 484795. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA, CONTRATADA-Benjamin Braun Chaves e TESTEMUNHAS 01-Daiane Henrique Da Silva Camelo 02-Cícera Maria Gomes De Matos. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09592040/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SALES CAMPOS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0429-87, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior CONTRATADA: **T. R. NITZ E J. A. V. C. JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ 47.414.310/0001-16, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Tiago Rafael Nitz. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo DO **Serviço de LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA DA UNIDADE ESCOLAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação ou edital nº 18/2022, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir da sua publicação terá vigência de 90 (NOVENTA) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do serviço de limpeza em caixa d'água, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (SESENTA dias) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 197,80 (cento e noventa sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior - CONTRATANTE – Tiago Rafael Nitz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Gomes Ferreira, 02- Saudara Gomes Cavalcante Abreu. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09237828/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0449-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATADA: **ÍCONE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.203.327/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Emerson dos Santos Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei



Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 013/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados após publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias), dias, contados após publicação do contrato em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.084,50 (Oito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001 – 10397 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Valmir Guimarães de Oliveira - CONTRATANTE – Emerson dos Santos Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09435573/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI - CREDE 10 - Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0326-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/28409 e Termo de Participação 2022/0018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 278,69 (Duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903000.10000.0.30.00 - 8633. Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE – LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Manuella da Costa Silva, 02- Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09571663/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PRESIDENTE KENNEDY - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0810-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros alimentícios: ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE PRESIDENTE KENNEDY – CE, SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/20471 e Termo de Participação 11/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da água mineral, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 996,40 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624332011103339030100000 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE – LUIS GUSTAVO DA SILVA MATOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSA MIRTES BASTOS, 02- KELMY VANIA CAMURÇA DA SILVA. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09819339/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0437-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO CONTRATADA: VÂNIA MARIA SERAFIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VÂNIA MARIA SERAFIM GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRAFICOS - VIABILIZAR SERVIÇOS ESCOLARES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30126 e Termo de Participação 20220019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de CENTO E OITENTA (180) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 991,20 (novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO - CONTRATANTE – VÂNIA MARIA SERAFIM GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SANDRA MARIA SALES FRANCA, 02- VERA LÚCIA F. FERREIRA. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09632336/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0099-39, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 35.972.114/0001-88, representado neste ato pelo(a) Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos a **prestação de SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS** em favor do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29162 e Termo de Participação nº 20220007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a iniciar a partir da data de publicação no D.O.E - Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação do SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS, a fim de atender as necessidades do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, a iniciar a partir da data de publicação no D.O.E - Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011111339039100000 – 639-. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LILIANA ALÁDIA PONTE, CONTRATADA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09591087/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM WALDEMAR ALCÂNTARA, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0294-50, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Regina Gondim da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material Laboratorial** em favor da EEM Waldemar Alcântara, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28946 e Termo de Participação nº 2022/0013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110333903010000 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Régis Nascimento da Silva, CONTRATADA-Sandra Regina Gondim da Silva e TESTEMUNHAS 01-Josilene Maria Gomes Mendonça 02-Andreia Bezerra Morais Oliveira. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08797846/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANA COSTA TEIXEIRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: **ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES**, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM PROL DA EEM ANA COSTA TEIXEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220012, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25656 e Termo de Participação nº 20220012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110633903910000 - 7122. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jhonata Paixão Tabosa, CONTRATADA-ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES e TESTEMUNHAS 01-Mayara de Sousa Alves dos Santos 02-Fabricao Albuquerque do Nascimento. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09017666/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Regina Gondim da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL PARA LABORATÓRIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.993,62 (Quatro mil novecentos noventa e três reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43.3.20111.03.339030.100000 - 8755 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLAR – ENSINO MÉDIO. . DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote, CONTRATADA-Sandra Regina Gondim da Silva e TESTEMUNHAS 01-Roseane Rodrigues Ferreira 02-Adalberto Alves de Freitas. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09850058/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0029-26, Itapajé/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. DAYANA BRAGA DE CARVALHO CONTRATADA: **LITORANEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.305/0001-59, representado neste ato pelo Sr. Antonio Expedito da Penha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS EM FAVOR DA EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO** pertencente à jurisdição da CREDE 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30292 e Termo de Participação 2022/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da ordem de fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.128,00 (hum mil, cento e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.10000.0 - 7122. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DAYANA BRAGA DE CARVALHO, CONTRATADA-Antonio Expedito da Penha e TESTEMUNHAS 01-GRACIELLE CAVALCANTE GOMES 02-CEULIALÉDA DUTRA MESQUITA. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09636358/2022

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM MATIAS BECK, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447.69, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Virgínia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Davi Osório Amaro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas



Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365 DIAS) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.879,51 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Virgínia Vilagrán Pinheiro,CONTRATADA-Davi Osório Amaro e TESTEMUNHAS 01-JEANNE XAVIER DA COSTA 02-GLAUBER PESSOA DE ARAUJO. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09079521/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANCHIETA,Maranguape/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representada neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviço de Festividades e homenagens** em prol da EEMTI Anchieta, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220018 e anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26800 e Termo de Participação 20220018, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.10000.0 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adelaide Maria de Abreu Almeida,CONTRATADA-Christiane Vieira Rodrigues Leal e TESTEMUNHAS 01-PATRICIA FREITAS ABREU 02-MARIA JOSÉ CLAUDIO SILVEIRA. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009117997/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS - CREDE 6 - HIDROLÂNDIA/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0368-20, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, e Ipu/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de Contratação de empresa para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos** para atender as necessidades da EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27016 e Termo de Participação nº 20210018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624412012212339039100000- 10336 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ, CONTRATADA: Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO, 2. RITA DE SOUSA TIMBO. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06427430/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, estabelecida a Rua Reginaldo Lopes, Nº s/n, Bairro campo novo, Município de Quixadá/Ce, Telefone (88) 3445 1056, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0284-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS . CONTRATADA: **ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA** 021.170.803-83 , inscrita no CNPJ sob nº 41.318.661/0001- 47, com sede à Rua José Rodrigues da Silva Nº200, Bairro Campo velho. Quixadá CE Cep: 63907120, representado neste ato pelo Sr. ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL** da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0007 FORO: Quixadá/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.563,34 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATANTE ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA 2.ILEGÍVEL. Fortaleza 09 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09512357/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI, estabelecida na Praça dos Prazeres, nº 82, Bairro Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446-2608, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à Rua Waldir Diogo , Nº 246, Bairro: Novo Mondubim, CEP: 60.764-020, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Serviços de Terceiros, Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, para manutenção de equipamentos que se faz necessário para atender a necessidade de preservar o patrimônio da EEMTI BARÃO DE ARACATI, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/28635 e Termo de Participação nº 2022/0022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aracati - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.201118.04.33903900.10000.0.30.00 - 7006. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATANTE Socorro Maria Freire CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Márcia Manuella da Costa Silva 2.Adriana Pinto Lima. Fortaleza 09 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09870210/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, estabelecida a Rua Júlio Braga, nº101, Bairro Parangaba, Município de Fortaleza/CE, Telefone 85 3225-2656, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0486-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) João Soares da Silva Filho CONTRATADA: **R ROGER REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº48.244.635/0001-60, com sede à Rua(Av) Humberto Lomeu, nº2078, Bairro Granja Lisboa, Cep 60540-495, Município de Fortaleza- Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Michele do Nascimento Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30420 e Termo de Participação nº 2022/0015 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: João Soares da Silva Filho CONTRATANTE Michele do Nascimento Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA 2.SILVIA HELENA FARIAS FREIRE. Fortaleza 09 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09165665/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA CONTRATADA: **ARY EDSON ALVES DE CASTRO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.841/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Ary Edson Alves De Castro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de manutenção predial** para atender as necessidades da Manutenção da EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/005 carta convite, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta CONVITE nº 005/2022 e Termo de Participação nº 2022/005 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 40.682,81 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012209339039100000 - 10316. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Joacire Frutuoso De Silva - CONTRATANTE - Ary Edson Alves De Castro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daiane Henrique Da Silva Camelo, 02- Cícera Maria Gomes De Matos. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08014949/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDSON QUEIROZ e a 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Luciano Rodrigues, nº 255, Bairro Rio Novo, Município de Cascavel/CE, Telefone (85)3334-2535, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0398- 46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Fábيا Napoleão Andrade CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à RUA VITAL BRASIL, Nº 780, bairro BONSUCESSO, Município de FORTALEZA/CE – CEP 60.541-75, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0025/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26871 e Termo de Participação nº 0025/2022 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.030,00 (Dois Mil e Trinta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201220339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Fábيا Napoleão Andrade CONTRATANTE Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.PEDRO FREIRE DE CARVALHO NETO 2.THIAGO SILVA SANTOS. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008873275/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, estabelecida na Rua Dom Lucas, nº 760, Bairro Campo Velho, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445-1051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME** inscrita no CNPJ sob nº: 02.508.002/0001-11 com sede à Rua Dr. Batista de Queiroz, nº 373 A, Bairro: Alto São Francisco, Município Quixadá – CE, representado neste ato pela Sra. REGINAURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2022 FORO: Quixadá, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATANTE REGINAURIA NOBRE FREIRE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.ANTONIO WALTERBERG NOGUEIRA FERNANDES 2CARLOS BRUNO TOME AMORIM. Fortaleza 09 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09994467/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS - CREDE 20 - Município de Milagres /Ce - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0570-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL** - Quixelo - CE inscrito no CNPJ: 32.144.817/0001- 20, representado neste ato pela Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD relativas



ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 75.895,00 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030273001 - 10367. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA - Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO VICTOR VASQUES MOREIRA 2 - MARIA SOCORRO PEREIRA, Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08243298/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO, Município de Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 97.954.514/0567-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA DO AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817./0001-20, representado neste ato pelo(a) Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/ 2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 31.322,40 (Trinta e um mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030100000 - 1040354 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neusimar Felipe dos Santos,CONTRATADA-Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS 01-MARIA ELIZANGELA DE SOUSA IZIDUO 02-LIGIA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09139613/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL Joaquim Josué da Costa, Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Cluildeilson Pinheiro CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL-COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr. Lucivando Jose Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/0007, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.507,05 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012109339030273001 - 3897 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Cluildeilson Pinheiro,CONTRATADA-Lucivando Jose Vieira Silva e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA ROZANGELA SANTIAGO 02-MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08496200/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, estabelecida à Rua Avenida Maria Ramalho, nº 336, Bairro Centro, Município de Russas/CE, CEP 62900-000 Telefone (88) 34112132, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **LOÂNGELA MARIA MAIA ASSIS**, CPF sob n.º 752.052.383-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: Russas-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.284,20 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022123624332011414339030273001 - 2442. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATANTE LOÂNGELA MARIA MAIA ASSIS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Márcia Freire da Silva 2.Diana Nara de Santiago Oliveira. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10077936/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, Representado neste ato pelo, Sr. EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.888,79 (Oito mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO,CONTRATADA-EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO LINS SALDANHA NETO 02-RAYANA BARROS DOS REIS DA SILVA. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09860746/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada Diretora Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATADA: Sr. **FABIO SOUSA DO REGO**, CPF: 887.300.773-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.448,02 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.10000.0 – 1061668. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATANTE Fabio Sousa do Rego CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IEFIGENIA MOURA CASTELO BRANCO 2MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09860380/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada Diretora Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATADA: Sr. **GLEISON VICTOR DE ANDRADE BARROS** CPF: 949.538.563-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.230,00 (Seis Mil Duzentos e Trinta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.10000.0 - 1061668. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATANTE Gleison Victor de Andrade Barros CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IEFIGENIA MOURA CASTELO BRANCO 2MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09426833/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, estabelecida na CE, 356, nº S/N, Bairro SANHARÃO, Município de Baturité/CE, Telefone (085) 3347-0890, inscrita no CNPJ 07.954.514/0795-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: E **RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, com sede à RUA VITAL BRASIL, nº 760, BOM SUCESSO, FORTALEZA-CEARÁ, representado neste ato pelo Sr Edivaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02 e 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0024 FORO: Baturité, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012207339039100000 - 3990. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATANTE Edivaldo Rodrigues do Nascimento CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1.GRACIANO RAMOS DE FREITAS 2. FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09458379/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Julia Catunda, estabelecida a Rua Maria de Lourdes, nº 256, Bairro Centro, Município de Santa Quitéria/CE, Telefone (88) 3628-0311, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0089-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **KELLY JACQUELINE DA SILVA FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.091.481/0001-07, com sede à Rua Cel. João Rodrigues Pinto, nº 392, Bairro: centro, Município Santa Quitéria-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kelly Jacqueline da Silva Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2022 FORO: Santa Quitéria-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.457,95 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201112339030100000 - 8579. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATANTE Kelly Jacqueline da Silva Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.MARCOS VINICIUS GOMES FARIAS 2.JOSÉ RINALDO ANDRADE FERREIRA. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08454965/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada Diretora Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATADA: **RAIMUNDO AÉCIO FLORÊNCIO DE GÓIS** CPF: 194.243.703-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365



(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.830,33 (Treze Mil Oitocentos e Trinta Reais e Trinta e Tres Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.10000.0 - 1061668. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Janieli Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATANTE Raimundo Aécio Florêncio de Góis CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1EFIGENIA MOURA CASTELO BRANCO 2MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09853880/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMT ANA NORONHA - CNPJ/MF -07.954.514/0269-49- 15ºCREDE - PARAMBU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: **ANDREIA DA SILVA HOLANDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20220002 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de este contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 29.920,08 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012113339030100000 - 1062446 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA - CONTRATANTE -ANDREIA DA SILVA HOLANDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARLENE BARRETO DE SIQUIERA SILVA, 02-FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES. Fortaleza, 25 de outubro de 2022

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10034420/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO - CREDE 03 - Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0781-59 - neste ato representada por seu Diretor, Sr. Helder Frances Tota de Sousa CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, Município de Crato/CE, representado neste ato pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de DEDETIZAÇÃO GERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30713 e Termo de Participação nº 20220013 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Helder Frances Tota de Sousa CONTRATADA - Cícero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS: 1 - Raysa Gabriela dos Santos Sousa 2 - Maria Angelucia de Souza, Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0969953/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, estabelecida a Rua André Cartaxo, Nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1274, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sr(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.612.740/0001-40, com sede à Rua/Avenida Vicente Leite, nº 171, Bairro Vila Alta, Município de Crato - CE, CEP 63.119-130, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Daniel de Oliveira Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220017 FORO: Crato,CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0 10321. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATANTE Daniel de Oliveira Peixoto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1OCELIA MOREIRA DIAS TARCIA 2POLYANA COELHO GOUVEIA. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09082379/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO MENEZES PIMENTEL, estabelecida a Rua Duarte Holanda, Nº 573, Bairro Centro, Município de Pacoti/CE, Telefone (85) 3325.1166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **ANTONIO SOARES DOS SANTOS** inscrita no CNPJ sob nº 13.354.084/0001-03, com sede à RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 919B, Bairro Centro, Município Baturité/CE, CEP 62.760-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO SOARES DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0016/2022 FORO: Pacoti, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 538,80 (Quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011807339039100000 7113. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATANTE ANTONIO SOARES DOS SANTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1LEISE SARAIVA SILVA 2KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09895876/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, estabelecida a Rua à Avenida Coronel Francisco Linhares, SN – Bairro: Centro – Caridade/CE - CEP: 62.730-000, Telefone (85) 3324-1336, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **JESUS ALBINO VEIRA CRISPA JUNIOR – ME (GRUPO SECT)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, Nº 2532, Bairro JOSE DE ALENCAR, Município Fortaleza CE, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação**, com os seguintes serviços – SERVICOS DE DEDETIZACAO - SERVICO DE SANITIZACAO DE AMBIENTES, SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - SERVICO DE LAVAGEM, LIMPEZA E DESCONTAMINACAO DAS CISTERNAS, SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - SERVICOS DE DESOBRSTUCAO E LIMPEZA GERAL NA REDE DE ESGOTO, em favor da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES pertencente à jurisdição da CREDE 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/30487 – Nº PROCESSO 09895876/2022 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO 2022/0039, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Caridade,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201 2210339039100000 - 8654. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATANTE JESUS ALBINO VEIRA CRISPA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IROSEMARY MOREIRA DE SOUSA 2MARIA LAURA MAURA SILVA. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09322124/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)** em favor da EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/28437 Termo de Participação nº 2022/0021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 889,00 (Oitocentos e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.10000.0 - 7058 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Renato Gonçalves Louzada Neto, CONTRATADA-Cícero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS 01-TERESA DE JESUS DOS SANTOS 02-GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09678212/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Professor Luís Felipe, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: **VERA BEZERRA FÉLIX**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VERA BEZERRA FÉLIX. OBJETO: O presente CONTRATO 11/2022 tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da EEM Professor Luís Felipe pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28511 e Termo de Participação 20220016, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos serviços gráficos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir de sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.404,00 (Dois mil quatrocentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201111339039100000 - 639. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA MARLY DE LIMA, CONTRATADA-VERA BEZERRA FÉLIX e TESTEMUNHAS 01-Flavio Sales Trajano 02-Glória Mendes Loiola. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09581111/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0183-34, neste ato representada por sua Diretora escolar a Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, representado neste ato pela Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Limpeza e Conservação)**, em favor da EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220015, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28994 e Termo de Participação nº 20220015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441 2012205339039100000 - 5515. . DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA, CONTRATADA-Raimundo Clerton Fernandes de Matos e TESTEMUNHAS 01-Antônio Ribeiro da Costa 02-Francisca Marciana Chaves Gomes. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09425772/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, estabelecida a Rua à Avenida Coronel Francisco Linhares, SN – Bairro: Centro – Caridade/CE - CEP: 62.730-000, Telefone (85) 3324-1336, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, com sede à Rua Euclides Barroso, nº 1295, Bairro Centro, Município Canindé, CEP 62.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Raimundo Nonato Fernandes Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Outros Materiais de Consumo – AGUA ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO POLIPROPILENO – GARRAFAO DE 20 LITROS**, cujas descrições e quan-



titativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2022 FORO: Caridade,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.881,38 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012210339030100000 - 378. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATANTE Raimundo Nonato Fernandes Bastos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IROSEMARY MOREIRA DE SOUSA 2MARIA LAURA M. SILVA. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09418881/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Canindé-Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111 - 60, neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo é **TRANSLADO DE PASSAGEIROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014 , e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220026, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Canindé-Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E).. VALOR GLOBAL: R\$ 4.413,35 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.10.339039.20700.1 516258 22100022.12.361.431.10121.10.339039.20700.1 485221. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ, CONTRATADA-FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-ARIEL SALES SOUSA 02-ANTONIA L. RAMOS PEREIRA. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09594159/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI Professora Maria Luiza Sabóia Ribeiro, Município de Paracuru/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sr.(a) GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI CNPJ: 21.144.904/0001-60**, representada neste ato pelo Sr. (a) Sandra Regina Gondim Da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL LABORATORIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28955 e Termo de Participação nº 15/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.887,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 – 10218. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-GILNAR BARBOSA LUCAS, CONTRATADA-Sandra Regina Gondim Da Silva e TESTEMUNHAS 01-Fabiola Alves de Sousa 02-Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02722399/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, Município de Jucás/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0734-32, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: **M DE ARAÚJO ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.011.629/0001-19, representado neste ato pelo Sr(a). Marisa de Araújo Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VISITAS TÉCNICAS. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem serviço conforme o cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012202339039100000 - 2339. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Vagner Lima Costa, CONTRATADA-Marisa de Araújo Alves e TESTEMUNHAS 01-PAULA KELLY SILVA BATISTA 02-CLAUDIUSCIA MENDES DO CARMO. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05735700/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, estabelecida no Assentamento Antônio Conselheiro S/N, Bairro PV Córrego do facó, Município de OCARA/CE, Telefone (85)99134-2746, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.775.657/0001-87, com sede à Av. Cicero Pereira do Nascimento nº 42, Bairro: Centro, Município de Ocara-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Deymison Marcos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de terceiros – Manutenção da Escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 06/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 06/2022 FORO: Ocara, ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do envio da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362432011107339039100000 - 5377. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa CONTRATANTE Antônio Deymison Marcos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1TEREZA BRAZ LOPES 2FRANCISCO FELIPE ALMEIDA DA SILVA. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09246614/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LOURENÇO FILHO - CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155-80, neste ato representado por seu Diretor geral João Alfredo Menezes Torres CONTRATADA: F. **MOTA BALACÓ**, inscrita no CNPJ sob nº 07.592.728/0001-07, Crateús/CE, representada pelo(a) Sr(a) Francisco Mota Balacó. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** Cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 com fundamento na carta convite de nº 2022/008 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011812339039100000 - 2366. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Alfredo Menezes Torres, CONTRATADA: Francisco Mota Balacó e TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 2. CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05948614/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, estabelecida a Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, nº 1445, Bairro Gerardo Cristino de Menezes, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3614-3550, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0786-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador(a), Sr.(a) Flávio Lioiela Frota CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ 19.599.914/0001-49, Rua São Domingos nº 714 APT:101 Alto dos 14 IPU-CE, CEP: 62.250-000, representada pelo o Sr. Francisco Danilo Timbo Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos** (Ares condicionados), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17486 e Termo de Participação nº 2022/0007 FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.989,90 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 – 10221. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Flávio Lioiela Frota CONTRATANTE Francisco Danilo Timbo Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 FRANCISCA RONIELE SOUZA CÂNDIDO 2 CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09791680/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNELIRO, Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0781-59, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Helder Frances Tota de Sousa CONTRATADA: **PH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.972.631/0001-50, representado neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220012 e ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30557 e Termo de Participação nº 20220012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Helder Frances Tota de Sousa, CONTRATADA-PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Raysa Gabriela dos Santos Sousa 02-Maria angelucia de Souza. Fortaleza , 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09792147/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS ME**, inscrito no CNPJ: 27.153.210/0001-76, representado neste ato pelo(a) Sr. Cleiton Paula Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** em favor da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0034, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29999 e Termo de Participação nº 2022/0034, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.10000.0 10221. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Nacélia Pereira de Oliveira, CONTRATADA-Cleiton Paula Barros e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES. 02-CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08404453/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **BH MARTINS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO HIDRAULICO; MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL; RECUPERACAO E MANUTENCAO DE QUADRO BRANCO; MANUTENCAO IMOBILIARIA - ALVENARIA - SERVENTE DE PEDREIRO; RECUPERACAO E MANUTENCAO - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PORTAS; MANUTENCAO IMOBILIARIA - SERVIÇO DE PINTURA** em favor da E.E.M. JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE pertencente à jurisdição da CREDE 03. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na carta convite 03/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE.



VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a conclusão do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 22.544,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058.. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Freire Pessoa,CONTRATADA-Bruno Henrique Magno Martins e TESTEMUNHAS 01-Francisco Dorian de Vasconcelos 02-Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09184740/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL,Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 9.967,47 (Nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Renato Gonçalves Louzada Neto,CONTRATADA-Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS 01-TERESA DE JESUS DOS SANTOS 02-GILBERTO GIOVANNI DOS SANTOS. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08033382/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire, estabelecida a Av. Melquiades Mourão, Nº 1913, Bairro Boa Vida, Município de Santa Quitéria/CE, Telefone (88) 3628-0241, inscrita no CNPJ/MF 45.923.262/0001-66, daqui por diante denomi nada simplesmente CONTRATANTE neste ato representa da por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 45.923.262/0001-66, com sede à Rua Senador Paula, Nº 335, Bairro Centro, Município Santa Quitéria/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Carlos Martins Neto, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE 20 L DE ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20220003 FORO: Santa Quitéria/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.199,80 (Vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339030.10000.0 - 2369. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATANTE Francisco Carlos Martins Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRICARDO MOREIRA ARAUJO 2MILENA DA CRUZ MARTINS. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09200649/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a AVENIDA JUSCELINO KUBTSCHEK, Nº493, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO de Quixadá – CE – Telefone (88) 34125475, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.318.661/0001-47, com sede à Jose Rodrigues da Silva, nº200, Bairro Campo Velho, Município QUIXADA-CE, representado neste ato pelo Sr. ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS** na CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022014 FORO: QUIXADA, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0 10321. DATA DA ASSINATURA: 19 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATANTE ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ITANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA 2EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09912401/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3, estabelecida a Rua Santo Antônio, nº133, Bairro: Outra Banda, Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000 telefone (88)3661-1498, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, com sede à Rua São Domingos, nº 714, Apt. 101- Bairro Alto dos 14, município de Ipu, Ceará, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços de Manutenção corretiva e preventiva em ar condicionado** em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -CREDE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 58/2022, regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e suas alterações FORO: Acaraú, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.957,98 (Um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012205339039100000 - 5515. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATANTE Francisco Danilo Timbó Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA 2 JORGE KAIAN VASCONCELOS. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09844260/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE, estabelecida a Rua Rosa Florêncio, nº 236, Bairro Antonio Diogo, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332-2670, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0068-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Maria Silvanira Costa da Silva CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com Avenida Waldir Diogo, nº 246, Bairro Novo Mondubim, Município Fortaleza, CEP nº 60.746-020, representado neste ato pelo(a) Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS** (substituição de fechaduras internas, com fornecimento de mão de obra e materiais) EM FAVOR DA EEM CAMILO BRASILIENSE. cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220025, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30257 e Termo de Participação nº 20220025 FORO: Redenção, CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e o prazo de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 601,00 (seiscentos e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339039.10000.0 – 5377. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Silvanira Costa da Silva CONTRATANTE Socorro Maria Freire CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA LUZILANE DA SILVA GOMES 2ILEGÍVEL. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02742039/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3, estabelecida a Rua Santo Antônio, nº133, Bairro: Outra Banda, Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000 telefone (88)3661-1498, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, com sede à Rua São Domingos, nº 714, Apt. 101- Bairro Alto dos 14, município de Ipu, Ceará, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços de manutenção de equipamentos** em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -CREDE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 14/2022, regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e suas alterações FORO: Acaraú, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0 - 10321. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATANTE Francisco Danilo Timbó Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA 2 JORGE KAIAN VASCONCELOS. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09700846/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, estabelecido a Rua Joaquim Magalhães, 100 – Centro – Canindé – CE, Telefone (85) 3343-6811, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0113-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **JAKELINE PAULA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.148.712/0001-55, com sede à Rua Antônio Neco, nº 339 – Alto Guaramiranga – Canindé/CE, representado neste ato pela Sr.ª Jakeline Paula dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação do **serviço referente a REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO) EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 20220008, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, bem como com fundamento na Carta Convite nº 20220008 FORO: Canindé,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.517,50 (seis mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 24332011110339039100000 – 5460. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATANTE Jakeline Paula dos Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO 2ADRIANO ROCHA DE SOUZA. Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09781145/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CREDE 06 – Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0096-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **VERA BEZERRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001- 30 - Fortaleza - CE, representada neste ato pela Sra VERA BEZERRA FÉLIX. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviços gráficos SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BRINDES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0027, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29827 e Termo de Participação nº 2022/0027 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.095,04 (Um mil noventa e cinco reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA - Vera Bezerra Félix e TESTEMUNHAS: 1 - Júlia Mesquita Lopes 2 - Francisca Sonia Souza Lima, Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08896283/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DR NAPOLEÃO NEVES DA LUZ - CREDE19 - Jardim/CE, neste ato representa da por seu Diretor (a) Geral Sr.(a) MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001- 38, IGUATU/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – EM PROL DOS ALUNOS DO TERCEIRO ANO DA EEEP DR NAPOLEAO NEVES DA LUZ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei



Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022 FORO: Jardim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.698,40 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339039.20700.1 515908 . DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ, CONTRATADA: Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS, CONTRATADA: Hudson Darwin Vieira Gomes. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09785868/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Iracema - SEFOR: 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0535-98, neste ato representada pelo Diretor Escolar Sr. Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O PRESENTE contrato TEM POR OBJETIVO A **AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO : SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL** - Obs: DEDETIZAÇÃO NA ESCOLA CONFORME NECESSIDADE (MATERIAL UTILIZADO PARA EXECUTAR O SERVIÇO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO), QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/29968 e Termo de Participação 20220019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 380 (TREZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues, CONTRATADA: Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1. ILEGIVEL, 2. ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09230521/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI BARÃO DE ARACATI - CNPJ/MF -07.954.514/0326-71- 10ºCREDE - ARACATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, nº 780, Bairro : Bonsucesso, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.541-705, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/28208 e Termo de Participação 2022/0015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.132,06 (Um mil, cento e trinta e dois reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903000.10000.0.30.00 - 8633 . Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA- CONTRATANTE - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Márcia Manuella da Costa Silva, 02-Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07729138/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA CATUNDA - CNPJ/MF -07.954.514/0089-67- 7ºCREDE - SANTA QUITÉRIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **FALPEL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, com sede à Avenida João Gregório Timbó nº699, Bairro Patronato, Município de Nova Russas-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Araujo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** (GÁS DE COZINHA, RECARGA, BOTTIÃO 13.0 QUILOGRAMAS), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/21089 e Termo de Participação nº 2022/0007 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011112339030100000 - 8579. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE - Francisco Araujo Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marcos Vinicius Gomes Farias, 02-José Rinaldo Andrade Ferreira. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08554870/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. FRANCISCO MOREIRA FILHO - CNPJ/MF -07954514/0233-38-10ºCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES CONTRATADA: **A R N ESTÁCIO FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.162.229/0001-05, com sede à Rua Raimundo Alves, nº 2448 ,Bairro Flores, Município - Russas - CE, CEP 62.903-000, representado neste ato pela Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA ESTÁCIO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DA EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 007/2022 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias contados a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O Prazo de Execução do objeto deste contrato e de 100 (Cem) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.979,30 (Nove mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.10000.0 3811. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE - RAIMUNDO NOGUEIRA ESTÁCIO FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA ELISGARDÊNIA OLIVEIRA MAIA, 02-MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09762140/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS - CNPJ/MF -07.954.514/0828-57-10°CREDE - ICAPUI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede na Rua Vital Brasil, Bairro: Bonsucesso, nº 780, Município: Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2022 FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012204339030100000 - 10340. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS - CONTRATANTE - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Leidizu Braga da Costa Tertuliano, 02-Francisco Ricardo dos Reis Júnior. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09751076/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA NORONHA, Município de PARAMBU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0269-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo (a) Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMOVEIS**, CONTEMPLANDO OS LABORATORIOS em favor da EEMTI ANA NORONHA pertencente à jurisdição da CREDE 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (dispensa de licitação) nº 2022/29788 e Termo de Participação 2022/00010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, após a publicação no D. O. E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.358,20 (Quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624 342011813339039100000 - 779- outro serviços de terceiros pessoas jurídicas .. DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA, CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA SILVA 02-FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08956200/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, Município de JUCÁS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **MR CONSTRUÇÕES (MILTON C. L. DA SILVA)**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo Sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Manutenção da Escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220017, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27396 e Termo de Participação nº 20220017, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011102339039100000 - 741. DATA DA ASSINATURA: 18 de OUTUBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiz Nogueira de Souza, CONTRATADA-MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-JOANA ALICE GOMES MARTINS 02-ALISON OLIVEIRA DE SANTANA SILVA. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09733990/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0449-20, situada na Rua Coronel I Alvim Teixeira, 525- FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-5075, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, Sr José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06 com sede à RUA A (LOT. MRV MAGIS) nº 295 Bairro: Dendê, Município FORTALEZA - CE, representado neste ato pela Sr. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** para atender a demanda da EEFM PADRE ROCHA. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta convite no 012/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.380,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), pagos em CONFIRMADA COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATADA - JOYCE LIMA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - FRANCISCO JOSÉ CRUZ OLIVEIRA, Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09592733/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Aucí Meneses Maia Filho CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, representado neste ato pelo Sr. Luiz Edgar Duarte da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto



Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.499,80 (três mil, quatrocentos e noventa e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.10000.0 - 5535. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE – Luiz Edgar Duarte da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcela da Silva, 02- Emerson Lima de Oliveira. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09513582/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA - CREDE 08 - Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0055-18, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, neste ato representada pela Srª MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ÁREA INTERNA VAZANTES E EM IDEAL (EXTENSÃO)** - Serviço de capinagem no interior das duas unidades e das podas das árvores. 05 arvores. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, e no termo de referência que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0022/2022 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da publicação do DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (Hum mil, novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.33903900.10000.0.30.00 - 7113. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE – Maria Gabriella Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Clara Galvão da Silva, 02- Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09039163/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0594-48, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jane Cristina Correia Silva Soares Costa CONTRATADA: **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.621.483/0001-03, representada neste ato pelo (a) Sr. Jaadzon Yackob Bezerra Caldas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de : MANUTENÇÃO E REPARO DO PISO NA ÁREA INTERNA DA ESCOLA – BLOCOS 1 E 2 – 200M2- DEMOLIÇÃO DA PEDRA DE SANTANA PARA NOVO PISO COM DRENAGEM (MATERIAL INCLUSO)**, de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite 04/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.430,00 (Doze mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039100000 - 817. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Jane Cristina Correia Silva Soares Costa - CONTRATANTE – Jaadzon Yackob Bezerra Caldas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09318470/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI SENADOR OSIRES PONTES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Adriana Lopes Vieira Araújo CONTRATADA: **AGILTECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** – CNPJ: 41.841.058/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Antônio Kauê Pereira de Abreu. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220026, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2022 e Termo de Participação nº 20220026, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.370,00 (Hum mil trezentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adriana Lopes Vieira Araújo, CONTRATADA-Antônio Kauê Pereira de Abreu e TESTEMUNHAS 01-JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO 02-MARIA CECY LIMA OLIVEIRA. Fortaleza, 28 de outubro de 2022

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09819193/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0437-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Laisse de Carvalho Mariano CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE CAPINA, SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM RETIRADA DE ENTULHOS - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL EM TODOS AMBIENTES ESCOLAR, CUPINS, BARATAS e FORMIGAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/00020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30133 e Termo de Participação nº 2022/00020, Processo: 09819193/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Laisse de Carvalho Mariano - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Maria Sales Franca, 02- Vera Lúcia F. Ferreira. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05679320/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0449-20, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sr José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATADA: **JESSICA NAIANE DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.215.014/0001-23, representado neste ato pelo Sr Jessica Naiane da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Limpeza e Conservação** para atender a demanda da EEFM PADRE ROCHA. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta convite nº 016/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o Limpeza e conservação objeto do presente Contrato será efetuada no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.440,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Valmir Guimarães de Oliveira,- CONTRATADA-Jessica Naiane da Silva e TESTEMUNHAS 01-NAELTON FERNANDES DA SILVA 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07652828/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CREDE 06 - Município de Mucambo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0087-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Natalia Paiva Tudes CONTRATADA: **ALEX SANDRO SOARES DA CRUZ PALMA**, CPF nº 373483308-60. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2022 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.218,66 (quatro mil duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011411339030100000 – 1059739 e 22100022123624332011411339030273001 – 5432. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônia Natalia Paiva Tudes CONTRATADA - Alex Sandro Soares da Cruz Palma e TESTEMUNHAS: 1 - VALERIA AZEVEDO ARAÚJO 2 - ANA MARIA COSTA AGUIAR DE CASTRO, Fortaleza 08 de novembro de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07653883/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CREDE 7 - Canindé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.854.223/0001-77, Canindé/CE, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CAPINA NA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220010 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.188,00 (três mil e cento e oitenta e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.10000.0 8654. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, CONTRATADA: ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 2. ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09530983/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0097-77, neste ato representada pela Sr. Diretor Geral Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Cotação Eletrônica nº 2022/29066, Termo de Participação nº 2022/0015, Viproc nº 09530983/2022, com fundamento no Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 8.998,00 (Oito mil novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 – 10221.. DATA DA ASSINATURA: 17 de OUTUBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Júnior de Araújo Alcântara, CONTRATADA: Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: 1. Lorena Maria Araújo Ribeiro, 2. Ana Maria Nunes dos Santos. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09474609/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0099-39, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **V H R MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.914.835/0001-22, Fortaleza/CE, representado por VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO GRAFICO - SERVIÇO DE CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** em favor do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28546 e Termo de Participação 20220011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE - Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201111339039100000 – 639.. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LILIANA ALÁDIA PONTE, CONTRATADA: VICTOR HUGO ROCHA MENEZES e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza. 08 de novembro de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09690107/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Colégio Estadual Paulo Sarasate - CREDE 7 - Canindé - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0113-21, neste ato representada por seu diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.843.634/0001-74, - Fortaleza/CE, representada neste ato por seu representante legal, Sr. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE.**, cuja descrição e quantitativo encontram-se detalhados na primeira página do Termo de Participação nº 20220017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 20220017 da Cotação Eletrônica 2022/29886 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Canindé - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.968,00 (Dois mil novecentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011110339039100000 - 5460. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Rogério Vieira Alves, CONTRATADA: SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09045279/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. FRANCIS-MARY CRUZ DE LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL-COOPERCENTRO**, CNPJ 32.144.817/0001-20, representada por LUCIVAN JOSE VIERIA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 04/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 04 /2022 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 60.738,42 (sessenta mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030273001 - 10367. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISMARY CRUZ DE LIMA CONTRATADA - LUCIVAN JOSE VIERIA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ISADORA JEREMIAS SAMPAIO 2 - IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09659757/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL VICENTE DE PAULO DA COSTA - CREDE 03 - Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0179-58, neste ato representada por sua Diretora Geral, Iaracy Ferreira CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº: 30.321.815/0001-33 São Benedito-CE, representada pelo Sr. Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS)** a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme ANEXO I desse instrumento convocatório em favor da Escola de Ensino Médio Tempo Integral Vicente de Paulo da Costa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2022 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.481,89 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339039100000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Iaracy Ferreira CONTRA-TADA - Maxmiller Melo de Paula e TESTEMUNHAS: 1 - Das Dores Andrade Gonçalves 2 - Camila Carla da Silva, Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09781315/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0096-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.591.210/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTEÇÃO E REFORMA PREDIAL - MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA NAS INSTALACOES ELETRICAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0028, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29829 e Termo de Participação nº 2022/0028 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA - Raimundo Clerton Fernandes de Matos e TESTEMUNHAS: 1 - Júlia Mesquita Lopes 2 - Francisca Sonia Souza Lima, Fortaleza 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09435727/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI - CREDE 10 - Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0326-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.653.784/0001-85, representado neste ato pelo Sr. NAISON REGO DE MORAES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/28497 e Termo de Participação 2022/0020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 295,50 (Duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3.62.434.20118.04.33903000.10000.0.30.00 - 8633. Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE - NAISON REGO DE MORAES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Manuella da Costa Silva, 02- Adriana Pinto Lima, Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07869070/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0621-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **COAGRIFASC – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.307.893/0001-37, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 03/2022 FORO: Crato/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.482,62 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030100000 - 1040354 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR - CONTRATANTE – FRANCISCO FERREIRA BRITO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OSCAR MONTEIRO DE MORAIS, 02- MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA. Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09582789/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, estabelecida Av. Deputado Paulino Rocha, nº3238, bairro: Gereraú, Município de Itaitinga/CE, Telefone (085) 98826-5005, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº:00.289.070/0001-01, com sede à Rua(Av) Joaquim Magalhães, nº:272, Bairro: Benfica, Município Fortaleza/CE, CEP:60040-160, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04,05,06,07,08,10,11,12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2022/0005 FORO: Itaitinga – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.465,56 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 e 2210 0022123624342012103339030100000 - 832709. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATANTE AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1SONIA MARIA PEREIRA DO CARMO 2VANIA LUCIA BRAS DE SOUSA. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09608540/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, estabelecida à Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, Telefone (88)3584-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0650-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ÍTALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.291.902/0001-76, com sede à Rua E, nº 883, Bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe-CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2022 FORO: Orós/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E./CE). PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.148,53 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030273001 – 3783. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATANTE ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09701567/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, Município de Crato/Ce, CEP Nº 63.113-430, Telefone (88) 3102-249, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.514/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora, Sr. MARIA TEREZA ALENCAR CONTRATADA: **COOPECENTRO – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, situado no Sítio Carnaúbinha de Faé, Município de Quixelô - CE, CEP 63.515-000, representada neste ato pelo Sr. LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 20220003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 20220003 FORO: CRATO(CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.780,40 (Quarenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22123624342012101339030100000 - 1040354. DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR CONTRATANTE LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.OSCAR MONTEIRO DE MORAIS 2.MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA. Fortaleza 07 novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09986839/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação EEMTI Valdo Vasconcelos Rios, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representada neste ato pelo presidente Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO**



ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Agricultura Familiar n.º 04/2022 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 04/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias a partir da data de sua publicação no D.O.E Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.572,20 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339030.10000.0 - 2405 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Joceli de Araújo,CONTRATADA-Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Uggo Lyvio Silva Fontenele 02-Raimundo Carneiro da Guia. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10010998/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM FLORESTAN FERNANDES - CREDE 13 - Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0168-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.622.231/0001-16, Município Crateús - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Rivaldo Dantas Bandeira Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA EEM FLORESTAN FERNANDES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,4,5,7,8,9,11,14,15,16,17,20,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 20220002 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.871,30 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 2228. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eudes Araújo Santos CONTRATADA - Rivaldo Dantas Bandeira Neto e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CARLOS VIEIRA TARGINO 2 - JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, Fortaleza

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08488959/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA - CREDE 3 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0242-29, neste ato representada pelo sra Maria Piedade dos Santos CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA-ME** inscrita no CNPJ sob n.º 21.834.603/0001-69, Itarema/CE, neste ato representada pelo Senhora Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição, nos Itens: 1, 3, 4 e 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 04/2022 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.366,72 (Três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624332011405339030100000 - 990917. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Piedade dos Santos, CONTRATADA: Maria Gleiciane de Sousa e TESTMUNHAS: 1. MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS, 2. MARIA LUCÉLIA JACINTO. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09038671/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar Sra. ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT CONTRATADA: **COOPECENTRO - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, Quixelô/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 20220004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N.º 20220004 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 73.856,00 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030273001 - 10367. DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT, CONTRATADA: Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 1. Gildenil Mendes Cecílio, 2. Elaine Cristina Mendes de Sousa. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10015540/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA THOMASIA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0490-51, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.a FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: **MALTA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital n.º 04/2022 que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,10,11,12,13,14,15,16,17,22,23,25,27,28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite n.º 04/2022 e Edital n.º 04/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.495,70 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 - 832709 22100022123624342012103339030273001 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ,CONTRATADA-THIAGO SOARES RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA SUELY ALVES MATOS. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10015671/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA THOMASIA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0490-51, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, representado neste ato pelo Sr. JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 04/2022 que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20,26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 04/2022 e Edital nº 04/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 313,00 (Trezentos e treze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 – 832709 22100022123624342012103339 030273001 – 11901. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ, CONTRATADA-JOSIAS SARAIVA LIMA NETO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA SUELY ALVES MATOS. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09848762/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Lucivania Pinto de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 127.050,00 (cento e vinte e sete mil e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.10000.0 – 1062695 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Flavio Pereira Barbosa, CONTRATADA-Maria Lucivania Pinto de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 02-Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08789010/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, estabelecida na Rua Aluizio Gonzaga de Lima, s/n, Bairro: 2 de Agosto, Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0217-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Sr. ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATADA: **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97, com sede na Rua. Joaquim Vanderlei, Bairro: Divino Espírito Santo, nº 1930, Município: Morada Nova – CE, representado neste ato pelo Sr. Clezinaldo Saraiva de Almeida. OBJETO: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** DA EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: MORADA NOVA – CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 100 (Cem) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.881,18 (Dez mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.41.20122.14.33903900.10000.0.30.00 – 676. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATANTE Clezinaldo Saraiva de Almeida CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Lindolfo Oliveira de Araújo 2Maria Lidiane Soares. Fortaleza 09 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09289461/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - Município de Fortaleza / CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA: **NAZA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, representado neste ato pelo Sr NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados no Edital nº 2022/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 33.486/2020 bem como com fundamento na Carta Convite nº 0015/2022 e Edital nº 2022/0015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TERZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.992,00 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000.0 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA - NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE e TESTEMUNHAS: 1 - ANA MARIA DE ARAÚJO 2 - MARIA NATALIA LIMA DA SILVA, Fortaleza 28 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01497081/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0494-85 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, representado neste ato pela Sra. Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo ao **Serviço de Repasse de Manutenção da Escola** para melhorias nas áreas interna e externa da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0019/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29979 e o Termo de Participação nº 0019/2022 FORO:



FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.790,00 (Um mil, setecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.10000.0 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA - Catarina Maria dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO FERNANDO DE FREITAS FILHO 2 - FRANCISCO JOSÉ MATHEUS DE OLIVEIRA DIOGENES, Fortaleza 28 de outubro de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09375244/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO - CREDE 02 - Município de PARAIPABA/CE, inscrita no CNPJ/MF07954.514/0163- 90 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. LEHI SANDERS NATANAEL PITUBA CONTRATADA: **ZR COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, Município ITAPIPOCA-CE, representado neste ato pelo(a) Sra. CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISICAO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 021/2022 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 22.888,70 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201220339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LEHI SANDERS NATANAEL PITUBA CONTRATADA - CAMILA DE SOUSA VIDAL e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA FRANCLIMA MENDES BARBOSA 2 - GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS, Fortaleza 28 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09641190/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CNPJ/MF -07.954.514/0496-47-SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: **JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, com sede à Rua São Francisco, nº 260, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60.545- 064, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 15/2022 e COEP nº 2022/29379 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903910.0000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida - CONTRATANTE - José Ailton Abreu Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:- 01-Hila Maria Rodrigues Bernardes, 02-Solange Maria Pitombeira de Lima. Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09874712/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, Município de Pindoretama/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70, neste ato representada por sua Diretora, Sra. DIANA MARCIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **OSIAS DO CARMO BATISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.306.822/0001-30, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) OSIAS DO CARMO BATISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pindoretama/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 714,57 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DIANA MARCIA DE OLIVEIRA, CONTRATADA-OSIAS DO CARMO BATISTA e TESTEMUNHAS 01-VALDIANA DE MIRANDA GOMES 02-DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09807586/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA - CREDE 09 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0397-65, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60, neste ato representada pela Sra. MICHELE DO NASCIMENTO SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, item 1, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220032, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30243 e Termo de Participação nº 20220032 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias e de execução será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE - MICHELE DO NASCIMENTO SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MARIANA ROCHA FERREIRA. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09612343/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA - CREDE 6 - Moraújo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS-ME**, inscrita no CNPJ: 30.962.920/0001-51, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29055 e Termo de Participação nº 2022/0012 FORO: Moraújo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201111339039100000 - 639. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Cibelle Moreira de Araújo, CONTRATADA: Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: Sérgio Sampaio Moreira, 2. Maria Ifigênia de Moreira Sampaio. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08978328/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA ACAVALCANTE, Município de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **GIKA COMERCIO E SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naison Rego de Morais. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material para manutenção de bens imóveis** a preços vantajosos para a administração da escola, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0011/2022 e Termo de Participação nº 2022/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 985,00 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011109339030100000 - 10241. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fernandes Rodrigues da Silva, CONTRATADA-Naison Rego de Morais e TESTEMUNHAS 01-LEONICE ALVES FERREIRA 02-CRISTIANO VIDAL PIMENTA. Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04949811/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, Município de Parambu/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0784-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Silas Alves Siqueira CONTRATADA: **T AMERICO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.380.500/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Thiago Americo de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 2022/0004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.961,00 (três mil e novecentos e sessenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.13.339030.10000.0 – 7135.. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Silas Alves Siqueira, CONTRATADA-Thiago Americo de Souza e TESTEMUNHAS 01-Viviane Menezes de Siqueira Mota 02-Jefersson Furtado Lima. Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09563407/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0595-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANA CRISTINA ANASTÁCIO LEITE CONTRATADA: **G F GUIMARAES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr. GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo contratação de **serviços para manutenção de ar-condicionado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29209 e Termo de Participação nº 2022/011 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA CRISTINA ANASTÁCIO LEITE - CONTRATANTE – GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WILSON FERNANDES CAMPOS NETO, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09808825/

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0492-13, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob Nº 18.113.99210001-29, representado neste ato pelo Sr. EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0035, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30175 e Termo de Participação nº 2022/0035, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ, CONTRATADA-EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO e TESTEMUNHAS 01-REGINA FERREIRA DA SILVA 02-SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº10613005/2022 - ADITIVO**

LOTE 74/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO FERNANDO GOMES TRAJANO - CPF: 01559130180 - MATRÍCULA: 22200180968345 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013016301X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/10/2022 a 01/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.560,74 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 75/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO - CPF: 01540250385 - MATRÍCULA: 22200178926619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112183011 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLY RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/09/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; FRANCISCO RONALDO MONTEIRO DE SOUSA - CPF: 88460479315 - MATRÍCULA: 22200178874317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112183011 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLY RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/09/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; MARIA HONORIO ALVES - CPF: 04710086303 - MATRÍCULA: 22200178926511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112183011 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLY RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/09/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; OTACILIO VILAR SILVESTRE DO NASCIMENTO - CPF: 06791043300 - MATRÍCULA: 22200178926414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112183011 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLY RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/09/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.155,17 (TREZE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 08984387/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, em substituição, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, portador(a) do(a) identidade nº 2005009229290 SSPDS CE e CPF/MF nº 031.355.033-64, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 08984387/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 - GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **alterar o Plano de Trabalho** na quantidade e valores dos tablets a serem adquiridos. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 513.042,00 (quinhentos e treze mil e quarenta e dois reais), ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio e do Plano de Trabalho. ; V - DATA E ASSINANTES: 26 de outubro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Illegíveis. Fortaleza 10 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº82/2022 - PROCESSO Nº07430566/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3584/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **PAULO MELO DE PINHO FILHO - ME**, inscrita no CNPJ: 12.898.969/0001-00, totalizando o valor de R\$ 15.266,65 (quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente aos serviços de reforma para adaptação em tempo integral contemplando a cozinha, depósitos, banheiros dos professores, demolição da caixa d'água desativada, demolição do muro de divisa, acesso entre os blocos dos banheiros, reforma da quadra e outros, na EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, deduzindo-se o valor da multa apurada, após regular processo administrativo, no valor de R\$ 10.679,86 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) devendo ser recolhida por esta Secretaria. Assim, restará o valor a ser liberado à empresa de R\$ 4.586,79 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 19 de outubro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - DIRETOR EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº111/2022 - PROCESSO Nº10751066/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3993/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da EMPRESA **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.079.526/0001-09, totalizando o valor de R\$ 90.235,57 (noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) concernente aos serviços de construção dos Centro de Educação Infantil Padrão (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE (DOM EXPEDITO), referente ao pagamento do reajuste da 01ª a 5ª, 7ª a 10ª, 12ª, 13ª MEDIÇÕES PARCIAIS E 14ª MEDIÇÃO FINAL do Contrato nº 163/2019, que teve sua vigência encerrada em 18/11/2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 09 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
Nº113/2022 PROCESSO Nº2224716/2018 – 2641562/2018 – 4738873/2018 – 6738099/2018 – 6737998/2018 – 09370730/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3987/2022, resolve reconhecer a dívida assumida em face da **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.230.710/0001-94, totalizando o valor de R\$ 391.471,72 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) concernente a OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS, EM PARAJURU, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE, referente ao pagamento do reajuste da 1ª, 2ª, 4ª a 7ª, 9ª a 17ª, 19ª a 25ª medição do Contrato nº 09/2017, que teve sua vigência encerrada em 22 de agosto de 2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 10 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2022 - PRE RESERVA Nº1199888

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **ações, incluindo montagens e instalações, de 215 (duzentas e quinze) Academias ao Ar Livre**, que consistem em equipamentos de exercícios adequados a adultos, idosos e deficientes físicos em espaços públicos urbanizados, nos municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2021/25747, objeto do Pregão Eletrônico nº 20210008 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.680.438,20 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação de cada nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 42000001.27.812.611.10218.03.449052000.1.00.00.0.4.01-01588 (SEJUV) 42000001.27.812.611.10218.03.449052000.1.01.00.0.3.01-167758 (SEJUV) . DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão e Francisco Arruda Dias Aguiar, Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
 COORDENADOR JURIDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº029/2022

PROCESSO Nº08044902/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08044902/2022 – Contrato Nº 029/2022 – OBJETO: **quisição de 15 (quinze) nobreak's com potência nominal mínima de 2200VA**, garantia de 12 (doze) meses, para serem instalados nas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20210036 – Aplicação de pena de ADVERTÊNCIA – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **X MEDICAL & CLEAN LTDA** (CNPJ 13.737.194/0001-54) – Representante Legal da Contratada: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Ofícios n.os 261/2022 e 268/2022/CECOC/COAFI/SEFAZ, enviados em 22 de setembro de 2022 e 30 de setembro de 2022, respectivamente. OCORRÊNCIA: Descumprimento do item 10.1.1 da Cláusula Décima do instrumento contratual. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos 16 de agosto de 2022, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, conforme Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, a Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 438/2022, decidiu pela **CONVERSÃO DA PENA DE MULTA EM ADVERTÊNCIA**, nos termos do inciso I, artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2022.

Saulo Araújo Toscano Júnior
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

CNPJ/MF 44.062.163/0001-74
ATA DA 01ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

01. DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 (vinte e oito) do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00h, na sede da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Pessoa Anta, 274, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188, Fortaleza/CE; 02. Forma de convocação: Dispensada, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Que dispõe sobre as Sociedades por Ações, tendo em vista o compa-recimento da totalidade dos acionistas da Companhia; 03. PRESENÇA: Todos os sócios que representam a totalidade do Capital Social da Companhia, a saber: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sua sede fiscal em Fortaleza/CE, na Avenida Alberto Nepomuceno, 02, Edifício Sede I – Centro, CEP 60055-000, tel. (85) 3101-9187/ (85) 3101-9145, neste ato, nos termos do Ato Designatório publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2021, representado por seu Assessor Especial de Relações Institucionais, José Nelson Martins de Sousa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, nascido em 10 de abril de 1959, portador do Documento de Identidade 20084141560 SSPDS/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 228.763.323-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Ipanema, 205, Apto. 301 – São Gerardo, CEP 60320-040; e, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.100.913/0001-54, com sua sede em Fortaleza/CE, na Avenida Dom Luís, 807 – Meireles, CEP 60.160-230, tel. (85) 3457-3307/ (85) 9678-3314, re-presentada por seu Diretor-Presidente, Francisco José Rabelo do Amaral, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 15 de setembro de 1955, portador do Documento de Identidade 5.343 OAB/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 072.941.743-34, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Padre Antônio Tomás, 630, Apto. 902 – Aldeota, CEP 60140 160; E, ainda, na condição de Convidados: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, auditor fiscal adjunto da Receita Estadual do Estado do Ceará, nascido em 14 de agosto de 1966, portador do Documento de Identidade 98002068452 SSPDS/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 261 069 143-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Senador Virgílio Távora, 1900, Apto. 702 – Aldeota, CEP 60135-270, na condição de Diretor-Presidente da Companhia; FILIPE RABELO TÁVORA FURTADO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, nascido em 27 de janeiro de 1991, portador do Documento de Identidade número 2002010186872 SSP/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 042.449.473-61, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Bento Albuquerque, 1021, Apto. 402 – Cocó, CEP 60192-055, na condição de Diretor de Negócios e Relações com Investidores da Companhia; ANNELINE MAGALHÃES TORRES BORGES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, nascida em 22 de dezembro de 1986, portadora do Documento de Identidade RG 200000236486-8 SSP/CE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 014.566.883-59, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua do Anjo Branco, 1.131, Apto. 701, Alegria – Cambéba, CEP 60822-165, na condição de Diretora Administrativo-Financeiro da Companhia; BRUNO DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 15 de janeiro de 1987, portador do Documento de Identidade 24.821 OAB/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número



009.609.701-93, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Pereira de Miranda, 1.087, Apto. 404 – Papicu, CEP 60175-045, na condição de Assessor Jurídico da Companhia; FRANCISCO MOISÉS DE ALMEIDA GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 12 de outubro de 1976, portador do Documento de Identidade 12.837 CRC/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 575.694.793-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Silva Paulet, 883, Apto. 1005 – Aldeota, CEP 60120-021, na condição de representante da CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S (CNPJ/MF23.562.663/0001-03), assessoria contábil da Companhia; RAFAEL MIRANDA DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 23 de abril de 1987, portador do Documento de Identidade 20.880/O-7/Crc/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 002.813.703-54, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Ana Bilhar, 770, Apto. 801 – Meireles, CEP 60160-110, na condição de representante da AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S (CNPJ/MF 41.396.359/0001-07), auditores independentes da Companhia; 04. MESA: Pres. – JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA; Sec. – FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL; 05. PAUTA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) Avaliar a necessidade de correção da expressão monetária do capital social da Companhia; e, (d) Retificar o endereço da Companhia, tendo em vista incorreção de registro; 06. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião com a presença de todos os acionistas da Companhia, mediante aclamação, foi eleito como Presidente da Mesa o Senhor JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, o qual nomeou como Secretário o Senhor FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL. Abertos os debates acerca da ordem do dia, a Assembleia Geral estabeleceu as seguintes deliberações: 06.1. Considerando o primeiro ponto da pauta, qual seja a tomada de conta dos administradores, foi franqueada a palavra ao Diretor-Presidente da Companhia, que apresentou o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras da Companhia, com suas respectivas notas explicativas, as quais foram elaboradas em 31 de dezembro de 2021, pela assessoria contábil da Companhia, a empresa CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S (CNPJ/MF23.562.663/0001-03), tendo como signatário o Senhor Francisco Moisés de Almeida Gomes, contador, CRC (CE) 12.837/O-1, CPF/MF 575.694.793-00. 06.1.1 Na sequência, foi apresentado o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, a empresa AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S (CNPJ/MF 41.396.359/0001-07), datado de 14 de abril de 2022, que teve como signatário o Senhor José Teixeira de Souza Filho, CRC/CE 4.702/O-6. Foi evidenciado que a conclusão do relatório dos Auditores Independentes foi no sentido de que “as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A – CEARAPAR em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”. Ainda, o trabalho dos auditores independentes recalculou as provisões trabalhistas da Companhia, recomendando que a contabilidade proceda o ajuste no referido valor provisionado, o que foi prontamente acatado pela assessoria contábil. 06.1.2 Foi apresentado e lido o Relatório de Administração referente ao exercício de 2021, bem como o parecer de controle interno da Companhia, elaborado pelo Assessor Jurídico BRUNO DE SOUZA ALMEIDA, tendo em vista o Ato Designatório do Diretor-Presidente que designou o Assessor Jurídico da Companhia para exercer a atividade de controle interno das contas do exercício de 2021. 06.1.3. Aberta a votação aos acionistas, restou aprovado, por unanimidade, as contas da administração da Companhia relativamente ao exercício de 2021, sem ressalvas. 06.2. Relativamente ao segundo ponto de pauta, considerando a inexistência de lucro líquido no exercício de 2021, os acionistas reconheceram, por unanimidade, a impossibilidade de distribuição de dividendos. 06.3. Deliberado acerca da necessidade de correção da expressão monetária do capital social da Companhia, os acionistas, por unanimidade, entenderam pela desnecessidade de correção, mantendo o atual valor do capital social da Companhia. 06.4. Considerando que, quando da constituição da Companhia, o Sistema de Informação Territorial – SIT da Prefeitura de Fortaleza constava indevidamente o logradouro da Companhia como RUA, quando, no caso, deveria constar como AVENIDA, foi realizado o indevido registro da Companhia, via sistemas Prefeitura/Redesim/JUCEC, com o endereço “Rua Pessoa Anta, 274, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188, Fortaleza/CE”. Haja vista a correção do logradouro da Companhia no SIT, os acionistas ratificam o endereço da Companhia, qual seja Avenida Pessoa Anta, 274, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188, Fortaleza/CE. 06.4.1. Não há necessidade de correção do Estatuto Social da Companhia ou ratificação da Ata da Assembleia Geral de Constituição, uma vez que a versão de ambos os documentos arquivada na Junta Comercial consta o logradouro correto como AVENIDA. 07. DECLARAÇÕES 07.1. Os acionistas declaram, para fins de cumprimento do artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – que dispõe sobre as Sociedades por Ações, que todos os documentos foram devidamente disponibilizados antes da realização da presente Assembleia Geral Ordinária. 07.2. A presente Ata da 01ª Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA, devidamente assinada por todos os seus membros, será arquivada na sede da COMPANHIA, tendo os membros do Conselho de Administração autorizado a sua lavratura em forma de sumário; 08. ENCERRAMENTO E ASSINATURA 08.1. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa franqueou a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2021. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Presidente da Mesa FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL Secretário da Mesa ACIONISTAS ESTADO DO CEARÁ Acionista AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE Acionista.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2022

PROCESSO Nº: NUP 19022.000221/2022-71 / OBJETO: **Serviços técnicos de classificação de risco de crédito corporativo (“Rating”)** em escala nacional e global do emissor “Estado do Ceará”, para medir a capacidade e disposição do Estado em honrar com suas obrigações financeiras com os credores e indicar como é a solidez e a saúde financeira do Estado, visando aprimorar os mecanismos de governança corporativa e controle, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência; JUSTIFICATIVA: Para alcançar o propósito institucional da Companhia, se faz absolutamente necessária a atuação no mercado financeiro nacional e, por direta consequência, a contratação prévia de uma empresa especializada em realizar classificação de risco de crédito corporativo (rating) do principal cliente da Companhia – qual seja, o Estado do Ceará, que deverá ser emitido por agências classificadoras de risco, cujo principal propósito é auferir a capacidade de determinado agente econômico de arcar com as suas obrigações financeiras com terceiros. VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estudos e Projetos para Incrementar o Retorno dos Ativos Financeiros – FONTE 70 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, alínea “b)” da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e Art. 113, § 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia; CONTRATADA: **FITCH RATINGS BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.813.375/0001-33, com sua sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praça XV de Novembro, 20, Sala 401-B - Centro, CEP 20010-010, e filial na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, 700, 7º Andar - Cerqueira César, CEP 01418-100; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Gerente de licitações e contratos, Saskya Narjara Gurgel da Cruz RATIFICAÇÃO: Pelo Diretor-Presidente, Carlos Eduardo dos Santos Marino.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2022

PROCESSO Nº: NUP 19022.000370/2022-31 / OBJETO: **Aquisição de 24 (vinte e quatro) Placa de homenagem em acrílico corte simples em estojo - 17x13 (14x10cm), 01 (um) Estrutura metalon com pés mais lona fosca 4x2 (backdrop) e 01 (um) Banner com porta Banner (bastão e cordão) 800x1200mm Lona Brilho 280g**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. JUSTIFICATIVA: Considerando que a CearaPar completou 01 (um) ano da sua constituição, serão realizadas ações em comemoração à data, dentre elas a entrega de placas de homenagem e agradecimento aos primeiros administradores e/ou colaboradores da Companhia. Do mesmo modo, a aquisição de recursos visuais, como banner e a estrutura de metalon, serão utilizados de forma constante nos demais encontros mensais/quinzenais dos conselhos que fazem parte da Companhia. Aquisição em conjunto dos produtos realizada com base no princípio da economicidade. VALOR GLOBAL: R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outras despesas de custeio – FONTE 70 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016; CONTRATADA: **SERIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.349.234/0001-65, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Capitão Nestor Góis, 730 - Ellery, CEP 60.320-380; DISPENSA: Pela Gerente de licitações e contratos, Saskya Narjara Gurgel da Cruz. RATIFICAÇÃO: Pelo Diretor-Presidente, Carlos Eduardo dos Santos Marino.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/SEINFRA/2020

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 007/SEINFRA/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: VIDAL PONTES COMÉRCIO E SERVIÇO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1931, Sala 105, Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 08467404/2022, em especial: a) Justificativa apresentada pela CELAD/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 340/2022 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. No art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Ficam **prorrogados os prazos** de execução e vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 18 novembro de 2022 e término em 18 de novembro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 09 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e João Pontes Dias, Representante Legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2021

I - ESPÉCIE: 7º Aditivo ao Contrato nº 004/SEINFRA/2021; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, s/n, Prédio SRH/SEINFRA, 1º e 2º Andar, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cezidio Albuquerque, nº 240, Q005, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 09962891/2022, em especial: a) Parecer Técnico nº 109/2022 – CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 387/2022 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; d) solicitação da Contratada. No art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de execução do presente Contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de setembro de 2022, com término no dia 05 de novembro de 2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de outubro de 2022, com término no dia 21 de dezembro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: ***; X - DA VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 21 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e, Mielli Ximenes Ripardo, Representante Legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2274/2022 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de compor Comissão Inventariante de Bens de Consumo/Almoxarifado deste Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de 2022; RESOLVE: Art. 1º – **Nomear** Comissão Inventariante de Bens de Consumo/Almoxarifado do DETRAN, referente ao exercício de 2022, que será composta pelos **SERVIDORES** abaixo.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jose Onivardo Moura	1534-1-X	DETRAN - SEDE	Presidente
Fátima Gabriela Lima Mac Dowel	3006262-0	DETRAN - SEDE	Membro
Evaldo Gonçalves da Silva	067-1-8	DETRAN - SEDE	Membro
Robson Maia Queiroz	0372-1-4	DETRAN - SEDE	Membro
Antonio Wilson Araujo Soares	3005881-X	DETRAN - SEDE	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2275/2022 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de compor Comissão Inventariante de Bens Móveis, Imóveis deste Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de 2022; RESOLVE: Art. 1º – **Nomear Comissão Inventariante de Bens Móveis, Imóveis** do DETRAN, referente ao exercício de 2022, conforme anexo único desta portaria. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2275/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Igor de Oliveira Mota	3006501-8	DETRAN - SEDE	Presidente
Lucas Tavares Leandro	3006494-1	DETRAN - SEDE	Membro
Francisco Antonio Queiroz dos Santos	300604	DETRAN - SEDE	Membro
Lorena Sampaio	2903-1-9	DETRAN - SEDE	Membro
Paulo Sérgio Peixoto Benevides	448-1-4	DETRAN - SEDE	Membro
Brunna Caroline Sombra de Abreu	3006503-4	DETRAN - SEDE	Membro
Zedequiu Saraiva Queiroz Filho	144-1-9	1º Regional	Membro
Antonio Clerton de Sousa Braga	3006316	2º Regional	Membro
Diego Ferreira Vasconcelos	3006349	3º Regional	Membro
Kildary Silva Sales	3006227	4º Regional	Membro
Francisco Magno de Paiva Cena	3006412	5º Regional	Membro
Pablo Demétrios Gomes	3006236	6º Regional	Membro
Nixon Alcantara	3006479	7º Regional	Membro
Marília Gomes Santos	3006475	8º Regional	Membro
Rennan Italo Paz Cordeiro	3006202	9º Regional	Membro
José Osvaldo Barbosa Lima	3006484	10º Regional	Membro
Oberdan Sousa Malveira	2836-1-4	11º Regional	Membro
Victor Bezerra Martins	3006265	12º Regional	Membro
Tiago Oliveira Costa	3006240	13º Regional	Membro
Francisco Gilberlan da Silva	3007279	14º Regional	Membro
Adriana Carla da Silva Rebouças	3006234	15º Regional	Membro

*** **



PORTARIA Nº2745/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08012.001382/2022-85 do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAUJO**, matrícula nº 598-1-1, Técnico de Atividade de Trânsito e Transportes, ocorrido em 14 de outubro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 19/10/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2905/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 17 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 4 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2905/2022 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	20
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	300629-6-5	A	44
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	A/M	44/44
ARISTÊNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	44
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A/M	44/44
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	F	6
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	44
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	44
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	44
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3533-1-0	A	44
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	3513-1-8	A	44
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	A	44
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	342-1-5	A	32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2795-1-X	A	28
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006179-9	E	44
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	44/44
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	E	30
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	M	24
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	18/18
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	30
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2905-1-3	A	26

*** **

PORTARIA Nº2976/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida na Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, Institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; PONDERANDO que o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, Regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009, que institui o Programa Popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores; AVALIANDO que o Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no programa popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, estabelecido pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras providências SOPESANDO a necessidade de garantir a realização e a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora a ser CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas no Edital nº 05/2021. CONSIDERANDO o Parecer nº 2601/2022-DIJUR/DETRAN-CE. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03125815/2022. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da presente data, o(s) Centro(s) de Formação de Condutores, elencados abaixo: O Centro de Formação De Condutores **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAVORITA LTDA – MATRIZ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.900.237/0001-94, estabelecido à Rua Manoel Conrado, nº 271, Bairro Centro, Município de Horizonte, Estado do Ceará. Art. 2º A realização dos Cursos de Formação Teórico Técnico e de Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. §1º Todos os quantitativos indicados no contrato a ser celebrado com as entidades credenciadas, através da presente Portaria, configurarão demandas meramente estimadas, não obrigando o DETRAN-CE à contratação do objeto em sua totalidade. §2º A solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/mensal necessária, a critério do DETRAN-CE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Antônio Frota Ribeiro, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20220013/CEGÁS, processo nº 07547005/2022, cujo objeto é a contratação de consultoria para manutenção e melhoria do sistema de gestão integrado com base nas normas ISO 9001:2015, ISO 140001:2015 E ISO 45001:2018 assim como nas 15 (quinze) diretrizes de SMS da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 67, inciso VIII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **RS2 CONSULTORIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 33.285,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), com o período de vigência contratual de 12 (doze) meses e com prazo de execução de 11 (onze) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº182/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA JÚNIOR**, Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº 10063, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 13.11.2022 a 30.11.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 18 (dezoito) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.324,73 (mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), e passagem terrestre, para o trecho Fortaleza/Sobral, no valor de R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.391,03 (mil trezentos e noventa e um reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE FARIAS PINTO**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10122, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 10.11.2022 a 18.11.2022, com a finalidade de concluir a fiscalização da manutenção do veículo Hilux, de placas OIN-9288, concedendo-lhe 8,5 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 625,57 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº103/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE **EXCLUIR, da portaria nº098/2022**, datada de 18/10/2022, publicada no diário oficial de 26 de outubro de 2022, que concede Vale-Transporte aos servidores deste Instituto para o mês de novembro de 2022, a servidora **FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO**, matrícula nº 003435.1.X. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 09 de novembro 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 220, de 04/11/2022, que publicou a designação de EMILE MAGALHAES BARBOSA, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo PREV – IV, matrícula funcional nº 3000058-7, nomeada conforme Ato publicado no DOE de 09 de Maio de 2022, para responder cumulativamente, sem aumento de remuneração, pelo cargo de Diretor, símbolo PREV – II, da Assessoria Jurídica - ASJUR. **Onde se lê:** (1) “em conformidade com o disposto no Decreto Nº33.195, de 05 de agosto de 2019, e nos arts. 2º, inciso IV, e 9º, caput e §1º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019” (2) “no período de 16 de Novembro de 2022 até 17 de Dezembro de 2022” **Leia-se:** (1) “em conformidade com o disposto no art. 17, incisos I e II, do Anexo I do Decreto Nº34.844, de 05 de julho de 2022, e nos arts. 2º, inciso IV, e 9º, caput, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019,” (2) “pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 16 de novembro de 2022.” Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº052/2021

PROCESSO Nº08944075/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **CRISLANDIA BATISTA DE FREITAS SOUZA**, RG nº 2003019113159, CPF nº 017.221.483-14, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 052/2021. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, conseqüentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 13/09/2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de setembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Crislandia Batista de Freitas Souza - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº090/2021

PROCESSO Nº08936544/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **GRAZIELE AZEVEDO ABREU**, RG nº 2009099023118, CPF nº 006.825.793.78, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 090/2021. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de



Compromisso e, conseqüentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 13/09/2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de setembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Grazielle Azevedo Abreu - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº092/2021
PROCESSO Nº08944652/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ARIANE BESERRA CAMPOS**, RG n.º 2007029144068, CPF n.º 054.350.533-23, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 01/2021 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 092/2021. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, conseqüentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 13/09/2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de setembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ariane Beserra Campos - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº110/2021
PROCESSO Nº08937656/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **WALDEVAL DE SOUSA SILVA**, RG n.º 2001098143351, CPF n.º 04185507356, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 01/2021 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 110/2021. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, conseqüentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 13/09/2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de setembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Waldeval de Sousa Silva - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº165/2021
PROCESSO Nº08936757/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **MARIA SANDY RODRIGUES SOARES**, RG n.º 2002098005348, CPF n.º 054169643-24, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 01/2021 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 165/2021. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, conseqüentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 13/09/2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de setembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Sandy Rodrigues Soares - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº168/2021
PROCESSO Nº08959641/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **IONÁ CRISTINA BEZERRA LIMA**, RG n.º 2002021088141, CPF n.º 742.720.043-87, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 01/2021 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 168/2021. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, conseqüentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 13/09/2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de setembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ioná Cristina Bezerra Lima - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2021 IG Nº1200227
PROCESSO Nº09376348/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **JZR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.171/0001-42, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 480 – Salas 05 e 06 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210014/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 09376348/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução e vigência do Contrato nº 066/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRUZ. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução e vigência do Contrato nº066/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRUZ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 18 de outubro de 2022 e término no dia 14 de fevereiro de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 28 de julho de 2023 e término no dia 24 de janeiro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Novembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Zelito Nunes Júnior - JZR CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**7º ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2020
PROCESSO Nº08722161/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190006/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08722161/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº050/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - SEDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 22 de setembro de 2022 e término no dia 20 de dezembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Novembro de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 032/2022 IG Nº1200784**

PROCESSO Nº: 09824006 / 2022 OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório. JUSTIFICATIVA: Importante ressaltar que a referida Dispensa objetiva substituição ao contrato, objeto do Pregão eletrônico nº 20220014, impugnado pela Empresa Diamantes Terceirização em Serviços de Limpeza Eireli. Importante destacar que a contratação definitiva de empresa para a prestação do serviço retromencionado dar-se-á por meio de devido processo licitatório, já iniciado sob o VIPROC de Nº 11706129/2021 – PE: Nº 20220014. Ante o exposto, portanto, faz-se necessária a referida contratação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, em caráter emergencial, visando garantir que os serviços em liça sejam executados de forma ininterrupta, pois a descontinuidade destes poderia trazer transtornos irreparáveis à administração pública. VALOR GLOBAL: 3.402.631,45 (três milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339037.30100.0 ; 47100001.08.122.211.20826.03.339034.30100.0 ; 47100001.08.122.211.20826. 03.339037.10000.0 ; 47100001.08.122.211.20826.03.339034.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 09824006/2022 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 15.792.363/0001-84, com valor mensal de R\$ 567.105,24 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.402.631,45 (três milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Submeto esta Declaração à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para fins de ratificação na forma da lei. Fortaleza, 04 de novembro de 2022. Paulo Rogério Santos Guedes Secretário-Executivo da Proteção Social. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa e Serviços Diversos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada o FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 15.792.363/0001-84, com valor mensal de R\$ 567.105,24 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.402.631,45 (três milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Fortaleza, 04 de novembro de 2022. SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 033/2022 IG Nº1200791**

PROCESSO Nº: 09824057 / 2022 OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativas, Saúde, na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório. JUSTIFICATIVA: Importante ressaltar que a referida Dispensa objetiva substituição ao contrato, objeto do Pregão eletrônico nº 20220012, impugnado pela Empresa Diamantes Terceirização em Serviços de Limpeza Eireli. Importante destacar que a contratação definitiva de empresa para a prestação do serviço retromencionado dar-se-á por meio de devido processo licitatório, já iniciado sob o VIPROC de Nº 09411613/2021 – PE: Nº 20220012. Ante o exposto, portanto, faz-se necessária a referida contratação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, em caráter emergencial, visando garantir que os serviços em liça sejam executados de forma ininterrupta, pois a descontinuidade destes poderia trazer transtornos irreparáveis à administração pública. VALOR GLOBAL: 5.155.520,20 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4710001.08.122.211.20826.03.339037.30100.0 ; 47100001.08.122.211.20826.03.339034.30100.0 ; 47100001.08.122.211.20826.03.339037.10000.0 ; 47100001.08.122.211.20826.03.339034.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 09824057/2022 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 05.485.352/0001-06. DISPENSA: Considerando os elementos constantes no Processo nº 09824057/2022 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativas, Saúde, na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 05.485.352/0001-06, com valor mensal de R\$ 859.253,37 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 5.155.520,20 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos). Submeto esta Declaração à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para fins de ratificação na forma da lei. Fortaleza, 04 de novembro de 2022. Paulo Rogério Santos Guedes Secretário-Executivo da Proteção Social. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativas, Saúde, na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada o **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 05.485.352/0001-06, com valor mensal de R\$ 859.253,37 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 5.155.520,20 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos). Fortaleza, 04 de novembro de 2022. SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** ** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 034/2022 IG Nº1200740**

PROCESSO Nº: 09823948 / 2022 OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório. JUSTIFICATIVA: Importante ressaltar que a referida Dispensa objetiva substituição ao contrato, objeto do Pregão eletrônico nº 20220011, impugnado pela Empresa Diamantes Terceirização em Serviços de Limpeza Eireli. Importante destacar que a contratação definitiva de empresa para a prestação do serviço retromencionado dar-se-á por meio de devido processo licitatório, já iniciado sob o VIPROC de Nº 10599965/2021 – PE: Nº 20220011. Ante o exposto, portanto, faz-se necessária a referida contratação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, em caráter emergencial, visando garantir que os serviços em liça sejam executados de forma ininterrupta, pois a descontinuidade destes poderia trazer transtornos irreparáveis à administração pública. VALOR GLOBAL: 3.347.992,18 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4710001.08.122.211.20826.03.339037.30100.0 ; 47100001.08.122.211.20826.03.339034.30100.0 ; 47100001.08.122.211.20826.03.339037.10000.0 ; 47100001.08.122.211.20826.03.339034.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 09823948/2022 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.188.842/0001-68. DISPENSA: Considerando os elementos constantes no Processo nº 09823948/2022 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.188.842/0001-68, com valor mensal de R\$ 557.998,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.347.992,18 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). Submeto esta Declaração à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para fins de ratificação na forma da lei. Fortaleza, 04 de novembro de 2022. Paulo Rogério Santos Guedes Secretário-Executivo da Proteção Social. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada o **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.188.842/0001-68, com valor mensal de R\$ 557.998,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.347.992,18 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). Fortaleza, 04 de novembro de 2022. SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** ** *



**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº07586566/2022**

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 013/2022 e **declaro VENCEDORAS** da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC's COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022, PROCESSO Nº 07586566/2022, as OSC's relacionadas, em anexo. Fortaleza, 01 de novembro de 2022. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022 LOTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO ÚNICO Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima 09220062/2022 12,23 1ª CLASSIFICADA Instituto Maria da Hora 09225552/2022 10,76 2ª CLASSIFICADA Federação de Triathlon do Estado do Ceará 09233296/2022 - ELIMINADA Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 09230190/2022 - ELIMINADA Instituto Compartilha 09234497/2022 - DESCLASSIFICADA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 207, de 14 de outubro de 2022, que publicou o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 012/2022, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e a EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFissionais ADMINISTRATIVOS EIRELI, ficam corrigidos os valores da Cláusula Segunda.. **Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 2.1.** A mencionada repactuação do Contrato nº 012/2022 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2022/2022 – MTE: CE000092/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 012/2022 Valor mensal repactuado do Contrato nº 012/2022 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado Repercussão financeira total do período de 15 fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023. R\$ 182.551,42 R\$ 217.511,81 R\$ 34.960,39 R\$ 419.524,68 **Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 2.1.** A mencionada repactuação do Contrato nº 012/2022 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2022/2022 – MTE: CE000092/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 012/2022 Valor mensal repactuado do Contrato nº 012/2022 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado Repercussão financeira total do período de 15 fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023. R\$ 203.857,04 R\$ 217.473,39 R\$ 13.616,35 R\$ 163.396,20 Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 2º, § 1º, e no artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001 e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 271/2022-ASJUR/SEAS; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor e a **prorrogação** da vigência do **Contrato nº013/2019**, conforme estabelecido nas Cláusula Quinta e Oitava, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo reajusta o valor anual do contrato, passando de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) para R\$ 2.888.860,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil oitocentos sessenta reais), acréscimo este decorrente de reajuste de 11,11% através do Índice Nacional de Custos da Construção (INCC), que corresponde ao valor de R\$ 288.860,00 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2022 a 05 de novembro de 2023, ou até a finalização do Procedimento Licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 013/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 04 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto/Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Flávio Narcélio Campelo Viana/Salinas Empreendimentos e Construções Ltda.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2437/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula nº 155, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Banabuiú, Crato e Barbalha, no período de 08 a 11/11/2022, a fim de realizar inspeção nas obras do Sistema Adutor Banabuiú e Cinturão das Águas do Ceará – CAC, referente aos serviços de arqueologia e paleontologia nos municípios de Crato e Barbalha, concedendo-lhe 3½ (Três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2021/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Vereador Abrahão João Francisco, nº 4201 – Ressacada – Itajai/SC, CEP: 88.307-303, inscrita no CNPJ sob o nº 82.992.686/0001-09, Tel: (47) 2103-5000/2103-5010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, § 1º, inciso VI e arts. 54, 55, inciso III e 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de



Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** com reajuste contratual ao contrato nº 29/2021/SOHIDRA, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (BIT'S) para SOHIDRA para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens: 01, 03 e 05), referente ao Pregão Eletrônico nº 20210013/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 115.489,30 (Cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 23/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 29/2021/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 09 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JUVANI CADORE SCHROEDER.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 09745645/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2021/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021/SOHIDRA.; II - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Convênio nº 001/2021/Sohidra, cujo objeto é a construção de um Sistema de Abastecimento de Água com extensão de 26.380m da captação no Açude Cachoeira dos Germanos no Município de Quixeramobim/CE e seu injetamento na Rede de Distribuição de Água da Cidade de Pedra Branca/CE. Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 06/12/2022.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de novembro de 2022; YURI CASTRO DE OLIVEIRA E MATHEUS PEREIRA MENDES.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2019/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **MONTEIRO & BAPTISTA LOTERIA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: VEREADOR MAGNO CLARET VIEIRA, Nº 580 -D BAIRRO: LAGOA DE SANTO ANTÔNIO; CEP: 33.600-00; PEDRO LEOPOLDO-MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, na Lei nº 13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº 296/2022 às fls. 02 da Gerência de Recursos Humanos -GERHU, nas informações prestadas pela Contratada, às fls. 05, na autorização da Diretoria Financeira -DIAFI às fls. 71, na Folha de Despacho fls. 78/79 e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 09242686/2022, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do Contrato nº 074/2019/COGERH, o qual tem por objeto de contratação o serviço de ginástica laboral, circuito de treinamento funcional e corrida, prática esportiva de voleibol e prática esportiva futebol society para os colaboradores da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato, de R\$ 101.359,97 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) passa a ser R\$ 108.626,06 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04/11/2022 até 04/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 074/2019/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 03 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: oão Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Carlos Eduardo Carvalho Monteiro/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº2022/891.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE AMBIENTAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990; o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; e CONSIDERANDO a Resolução nº02/2019 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, a qual dispõe sobre os procedimentos, os critérios, os parâmetros e os custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE; CONSIDERANDO a Portaria nº405/2022, que instituiu a Comissão de Acompanhamento da Regularidade Ambiental no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Regularidade Ambiental no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, instituída pela Portaria nº405/2022.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º desta portaria passará a ser composta pelos membros elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº2022/891

MEMBROS	SETOR
Luciana Matos Alves	Assessoria Executiva da Saúde – ASSES/SESA
Juliana Mara de Freitas Sena Mota	Secretaria Executiva Administrativo-Financeira – SEAFI/SESA
Kyara Azevedo Moreira	
Leonardo Mateus Negreiros Barbosa	Superintendência Jurídica – SPJUR/SESA
Virgílio Crescência Grangeiro	Assessoria de Controle Interno e Integridade – ASCIT/SESA
Camila Silva de Moraes Lima	Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres – COGCO/SESA
Danielle Nascimento Guilherme	
Renata Dantas Leite	
Mirtes Brito de Oliveira	Coordenadoria Administrativa – COADM/SEAFI/SESA
Emanoel Olívio Albuquerque Moura	
Raquel Barros Carvalho	

*** **



PORTARIA Nº892/2022.**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº06112800/2020.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, da Lei Estadual nº16.710, de 27 de dezembro de 2018, e o art. 6º, inciso XIX, do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo de Sindicância suprarreferido, às fls. 36/45 nos autos do Processo nº06112800/2020; CONSIDERANDO que a Administração Pública, em todos os poderes e níveis de governo, é adstrita ao princípio da publicidade; RESOLVE arquivar o processo de sindicância nº06112800/2020, uma vez que, concluídos os trabalhos de apuração, a Comissão Permanente de Sindicância não encontrou elementos que autorizassem a aplicação do §8º do art. 209 da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA SESA Nº2022/893.**INSTITUI AS DIRETRIZES DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE – NATS NA REDE SESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990; o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; e CONSIDERANDO a Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº7.508/2011, que regulamenta a Lei Federal nº8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução MS/CNS nº338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Saúde – CESAÚ nº55/2021, que aprova a Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº2.690, de 05 de novembro de 2009, do Ministério da Saúde – MS, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde; CONSIDERANDO, Portaria nº2.510/GM, de 19 de dezembro de 2005, que considera tecnologias em saúde: medicamentos, materiais, equipamentos e procedimentos, sistemas organizacionais, educacionais, de informações e de suporte, e programas e protocolos assistenciais, por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população; CONSIDERANDO a Portaria nº2.915, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde – MS, que institui a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde – REBRATS, a qual busca estabelecer a ponte entre pesquisa, política e gestão, fornecendo subsídios para decisões de incorporação, monitoramento e abandono de tecnologias; CONSIDERANDO a criação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, por meio da Lei Federal nº12.401, de 28 de abril de 2011, substituindo a Comissão de Incorporação de Tecnologias – CITEC; CONSIDERANDO que o Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde – NATS tem o papel fundamental de realizar Avaliação de Tecnologia de Saúde – ATS por meio da utilização de evidências científicas para auxiliar o gestor estadual na tomada de decisões quanto à inclusão de novas tecnologias, à avaliação de tecnologias difundidas, uso racional dessas tecnologias e exclusão de tecnologias obsoletas, permitindo o uso apropriado e racionalidade técnica na alocação de recursos; CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes que garantam melhorias na gestão, de modo que as instituições operem com maior eficiência e qualidade, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços do Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde – NATS na Rede SESA, nos termos do Anexo Único desta Portaria, o qual contera o Regimento Interno do referido Núcleo.

Art. 2º As disposições desta Portaria norteia que o NATS deve ser composto por equipe multiprofissional, composta por colaboradores com reconhecida experiência e participação em atividades ligadas à avaliação de tecnologia em saúde do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2022/893**DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA A ORGANIZAÇÃO, O FORTALECIMENTO E O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE – NATS NA REDE SESA****INTRODUÇÃO**

Os NATS têm o papel fundamental de realizar Avaliação de Tecnologias em Saúde – ATS nos serviços de saúde, por meio da utilização de evidências científicas para auxiliar o gestor estadual na tomada de decisões quanto à inclusão de novas tecnologias, à avaliação de tecnologias difundidas, ao uso racional dessas tecnologias e à exclusão de tecnologias obsoletas, permitindo o uso apropriado e a racionalidade técnica na alocação de recursos. Além disso, possui o papel de introduzir e promover a cultura da Prática em Saúde Baseada em Evidências – PSBE na rotina da assistência dos profissionais de saúde.

Nesse sentido, este documento apresenta as diretrizes mínimas para elaboração do regimento interno dos NATS da Rede Sesa. Outrossim, incentiva o trabalho colaborativo entre os diferentes hospitais e o estabelecimento de parcerias para o fortalecimento da ATS.

A elaboração deste conjunto de diretrizes e estratégias foi fruto de amplo processo de discussão participativa, entre gestores estaduais do Sistema Único de Saúde – SUS.

CAPÍTULO I**Da Natureza, da Vinculação e da Finalidade**

Art. 1º O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde da SESA – NATS é uma instância de caráter consultivo e executivo e de natureza técnico-científica permanente, vinculado à Secretaria Executiva de Política de Saúde e à Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º O NATS tem as seguintes finalidades:

I – assessorar, técnica e cientificamente, a gestão estadual, nos processos que envolvem avaliações, incorporações, desincorporações e substituições de tecnologias em saúde, com base nas melhores evidências científicas disponíveis, considerando as medidas de impacto documentadas e sua aplicabilidade no contexto institucional;

II – oferecer suporte técnico-científico às Comissões existentes nos serviços hospitalares para a elaboração das informações técnicas, das notas técnicas, dos pareceres técnico-científicos, das revisões sistemáticas, das metanálises e dos estudos econômicos relativos aos processos de incorporação de novas tecnologias em saúde, bem como às solicitações de aquisição ou de contratação temporária de uma dada tecnologia em saúde não padronizada na instituição;

III – integrar dados de eficácia, efetividade, segurança, custo, custo-efetividade e aplicabilidade no contexto institucional, nos processos de avaliação de tecnologias em saúde;

IV – acolher, analisar, estruturar e gerenciar as necessidades e demandas internas e externas sobre ATS para serviço de saúde;

V – promover ações para disseminação e fortalecimento das práticas de Saúde Baseada em Evidências;

VI – divulgar e promover cursos e eventos referentes à ATS e à PSBE, para profissionais de saúde, residentes e alunos da graduação e da pós-graduação junto a Coordenadoria de Educação Permanente na SESA;

VII – incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa que versem sobre ATS no âmbito do Hospital, incluindo parcerias com as diversas Unidades Acadêmicas da Saúde, Universidades e os hospitais da Rede SESA;



- VIII – auxiliar na elaboração de diretrizes clínicas, de guias de segurança ao paciente e de melhorias na qualidade da atenção à saúde;
- IX – apoiar e orientar as atividades de Auditoria Clínica como instrumento de autoavaliação de performance clínica, com foco na qualidade do cuidado, as quais serão realizadas pelos próprios membros de uma dada equipe assistencial, promovendo assim, a revisão sistemática do cuidado, comparando-o com um padrão de qualidade estabelecido pelas melhores evidências disponíveis, seguida da implementação de ações reestruturantes, identificando as barreiras para mudanças efetivas;
- X – elaborar pareceres e notas técnico-científicas relacionadas a processos de judicialização da saúde para a Rede SESA ou outros demandantes, mediante contratos e/ou convênios administrativos;
- XI – atender, mediante contratos e parcerias estabelecidas, demandas do Ministério da Saúde, de Secretarias de Saúde, da Organização Pan Americana da Saúde – OPAS, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentre outras instituições, na elaboração de documentos técnicos, em especial de pareceres técnico-científicos que embasem e fundamentem decisões de gestores públicos;
- XII – participar das Redes de ATS em âmbito nacional e internacional, por meio da disponibilização de pareceres, de capacitação de profissionais e de projetos colaborativos em ATS;
- XIII – definir e publicar critérios para Avaliação das Tecnologias em Saúde na Instituição.
- §1º Considera-se Tecnologia em Saúde os medicamentos, materiais, equipamentos e procedimentos, sistemas organizacionais, educacionais, de informações e de suporte, e programas e protocolos assistenciais, por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população.
- §2º Entende-se por ATS análises críticas das evidências científicas acerca da tecnologia em saúde de interesse. Essas evidências devem primariamente advir de estudos científicos já publicados, especificamente desenhados para responder uma pergunta clínica (estudos primários) e as respectivas revisões sistemáticas e metanálises. A Avaliação de Tecnologia em Saúde deve contemplar a segurança, eficácia, efetividade, custos, custo-efetividade, sua aplicabilidade, bem como suas implicações éticas e legais.

CAPÍTULO II

Da Composição e das Atribuições

Art. 3º O NATS será composto por:

- I – Coordenação Geral: representante da Secretaria Executiva de Política de Saúde – SEPOS/SESA;
- II – Corpo Técnico: equipe multiprofissional, composta por colaboradores da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, com reconhecida experiência e participação em atividades ligadas à avaliação de tecnologia em saúde;
- III – Secretaria Administrativa.

§1º O NATS poderá contar com consultor técnico, como profissionais em diferentes especialidades da área da saúde, economista, epidemiologia e estatística.

§2º Cabe à Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica – COPAF/SEPOS/SESA identificar e designar os profissionais para atuação no NATS, em concordância com a chefia imediata.

Art. 4º Compete ao Coordenador Geral do NATS:

- I – coordenar, dirigir e supervisionar as atividades do NATS;
- II – convocar, instalar e coordenar as reuniões no âmbito do NATS;
- III – representar o NATS nas comissões deliberativas para incorporação de novas tecnologias em saúde;
- IV – representar o NATS em suas relações internas e externas;
- V – subscrever os documentos técnicos e administrativos do NATS;
- VI – delegar atividades e funções aos membros do corpo técnico permanente, bem como à secretaria administrativa;
- VII – indicar consultores técnicos para a realização de estudos e análise técnicas específicas que transcendam a capacidade técnica e/ou operacional dos membros permanentes do NATS;
- VIII – disponibilizar para os gestores, internos ou externos, instrumentos técnicos para deliberação sobre incorporação e/ou manutenção de tecnologias em saúde;
- IX – dar ampla divulgação de seus atos e da avaliação de resultados das atividades executadas.

Parágrafo único. Cabe ao Coordenador do NATS designar um membro substituto, em caso de ausências e de impedimentos temporários.

Art. 5º Compete ao Corpo Técnico do NATS:

- I – desempenhar as atribuições que lhes forem designadas pelo Coordenador;
- II – oferecer suporte técnico às comissões existentes para suas atividades cotidianas, em especial às auditorias de medicamentos de uso restrito, promover a avaliação conjunta das solicitações de compra de medicamentos/material médico-hospitalar não padronizados ou fora dos protocolos institucionais, elaborar e/ou revisar as informações técnicas para a incorporação, a ampliação de uso ou a exclusão de novas tecnologias em saúde;
- III – elaborar, cotidianamente, notas técnicas, pareceres técnico-científicos, revisões sistemáticas, metanálises, estudos de avaliação econômica e de custo-benefício sobre quaisquer demandas que envolvam uso de tecnologias em saúde, provenientes de órgãos internos, em especial das Gerências de Atenção à Saúde e Gerência Administrativa e órgãos externos aos hospitais da Rede SESA;
- IV – participar e representar o NATS, na impossibilidade da presença do Coordenador, em reuniões, encontros e eventos, institucionais ou externos.

Art. 6º A Secretaria Executiva possui as seguintes atribuições:

- I – receber as demandas oriundas dos setores de saúde;
- II – preparar e encaminhar o expediente do NATS;
- III – assistir às reuniões;
- IV – manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devam ser examinados nas reuniões do NATS;
- V – providenciar, por determinação do Coordenador, a convocação das sessões extraordinárias;
- VI – distribuir aos membros do NATS a pauta das reuniões e temas de comunicação determinados;
- VII – providenciar o cumprimento das diligências determinadas;
- VIII – elaborar atas e relatórios das atividades da Comissão e dos Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO III

Do Funcionamento

Art. 7º O NATS funcionará nas instalações da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos mensalmente, e extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou mediante requerimento da maioria de seus membros.

Art. 8º O NATS deve se reunir somente com a presença da maioria absoluta dos membros, em horário de expediente dos profissionais.

Art. 9º O Coordenador do NATS é responsável por distribuir as demandas para a realização de estudos e de análises técnicas pelo corpo técnico do NATS.

Art. 10. As atividades cotidianas serão executadas pela equipe mínima necessária para a manutenção do NATS, de acordo com as condições e com as demandas do Núcleo.

CAPÍTULO IV

Do Monitoramento

Art. 11. Com o objetivo de monitorar o funcionamento, o NATS deve elaborar planilha de indicadores de desempenho (estrutura, processo e resultado) e apresentar à COPAF/SEPOS/SESA para validação.

Parágrafo único. Anualmente, o NATS deverá elaborar um relatório das atividades executadas e os resultados dos indicadores encaminhando para a COPAF/SEPOS/SESA para validação e encaminhamento à Secretária Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS).

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 12. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta do NATS, por meio da maioria absoluta de seus membros, submetido e aprovado pela Secretária Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS).

Art. 13. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na aplicação do presente Regimento Interno serão resolvidos pelo Coordenador do NATS e/ou Coordenador da COPAF/SEPOS/SESA e, em grau de recurso, pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), instituída pela Portaria nº1002/2021.

Art. 14. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



COORDENAÇÃO GERAL

Mônica Souza Lima
Fernanda França Cabral
Pedro Satiro Carvalho Júnior
Evanézia de Araújo Oliveira
Kariny Santos Câncio
Karla Deisy Moraes Borges

Secretária Executiva de Políticas de Saúde – SEPOS
Coordenadora de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em saúde – COPAF/SEPOS
Orientador de Célula de Avaliação de Tecnologia em Saúde – CEATS/COPAF/SEPOS.
Assessora Técnica – COPAF/SEPOS
Assessora Técnica – COPAF/SEPOS
Orientadora da Célula de Políticas de Assistência Farmacêutica (CEASF/COPAF/SEPOS)

*** **

PORTARIA SESA Nº2022/894.

DISPÕE SOBRE A CONSULTA PÚBLICA PARA A APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES RELATIVAS À PROPOSTA DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990; o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; e Considerando o artigo 9º, inciso II, da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, o qual dispõe que o acesso a informações públicas será assegurado mediante realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação; Considerando o artigo 11, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, o qual prevê a consulta pública como um dos instrumentos adotados na disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria SESA nº400/2022, que institui o Grupo Condutor para formulação da Política Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a deliberação do Grupo Condutor instituído pela Portaria SESA nº400/2022, que resolveu submeter a referida Política a consulta pública; CONSIDERANDO o fim da vigência da Portaria SESA nº594/2022; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a critério da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, pelo período de 30 (trinta) dias, com divulgação no sítio oficial e nas redes sociais desta Secretaria, consulta pública para que sejam apresentadas contribuições relativas à proposta da Política Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º A proposta supracitada estará disponível em sua íntegra no sítio do Saúde Digital da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no endereço eletrônico <https://digital.saude.ce.gov.br/pessoas-com-deficiencia/>.

Art. 3º Findo o prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por intermédio do Grupo Condutor instituído pela Portaria SESA nº400/2022, promoverá a análise das contribuições e disponibilizará o documento para discussão das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e das seguintes instâncias de pactuação e de deliberação:

I – Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e

II – Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará (Cesau/CE).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº895/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº05545366/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) servidor(a) **LEYLA SILVEIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº493720-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participou do “CURSO PRÉ CONGRESSO: EXAME PSÍQUICO PARA MÉDICOS DO TRABALHO E PERITOS” e do “II CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA OCUPACIONAL”, realizado em São Paulo - SP, no dia 25 de agosto de 2022, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ADITAMENTO Nº178/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/07166 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221095

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de nº97002063428 e inscrito no CPF sob o nº623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº01886657/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2022/07166**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03 de novembro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir a empresa **OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº14.829.987/0001-66 representada pela Sr.ª Bruna Karine Steffens, portadora do RG nº5.375.627-4 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº066.412.469-06, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GRAMPEADOR CIRÚRGICO. FORMATO LINEAR PARA BRÔNQUIO, COM CARGA ACOPLADA: CONTENDO GRAMPOS COM FECHAMENTO DE 2MM (TECIDO ESPESSE), TIPO TA OU TX, TAMANHO 30MM A 45MM, MODELO RECARREGÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. COD.:648990.	230	RS 620,0000	RS 142.600,00
VALOR TOTAL:			RS 142.600,00	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Bruna Karine Steffens: 06641246906
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

APOSTILAMENTO Nº512/2022 AO CONTRATO Nº703/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0022-39, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Hospital, Dr. Francisco Daniel de Sousa, portador do RG nº8905002004773 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº456.258.163-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09807691/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº703/2022**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº09.420.147/0001-05, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR-GERAL DO HM

*** **



APOSTILAMENTO Nº518/2022 AO CONTRATO Nº541/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, inscrito no RG. 97002063428 SSP CE e no CPF nº623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contido no Processo nº09622282/2021, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº541/2022**, celebrado com a Empresa **DEBRIN BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.658.540/0001-67, para retificar a modalidade do pregão contido no Contrato nº541/2022, onde se lê: Cotação Eletrônica nº2021/2350, leia-se: Pregão Eletrônico nº2021/2350. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº519/2022 AO CONTRATO Nº703/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0022-39, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Hospital, Dr. Francisco Daniel de Sousa, portador do RG nº8905002004773 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº456.258.163-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contido no Processo nº07340290/2022, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº703/2022**, celebrado com a Empresa **DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.420.147/0001-05, para retificar o ano do Pregão Eletrônico contido no Contrato nº703/2022, onde se lê: Pregão Eletrônico nº0016/2020, leia-se: Pregão Eletrônico nº0016/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR-GERAL DO HM

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **RESILIRE S F COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.516.936/0001-57, com sede na Rua Cel José Eusébio, nº95, Casa 13, Bairro: Higienópolis, CEP: 01.239-030, São Paulo – SP, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, publicação do edital, considerando a urgência que o caso requer, para que proceda com cadastro junto ao Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para que seja cadastrado no SACC, bem como apresentar comprovação de abertura de conta no banco BRADESCO, previsto na Subcláusula 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº415/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº1343/2021, conforme Lei nº15.241, de 06 de dezembro de 2012. Tendo em vista que o supracitado contrato encontra-se pendente de cadastro. Outrossim, caso não haja justificativas plausíveis acerca do assunto em pauta ou sua regularização no prazo concedido, a empresa será penalizada conforme disciplina o art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c art. 32 do Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislações aplicáveis. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº06664270/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº489/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº568/2022 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº489/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº756, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei nº10.406/02 (Código Civil) e o § 2º do art. 28 da Lei Estadual nº17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº17.186/2020; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Sub-rogação do Contrato nº489/2019**, firmado originalmente pela Sub-rogante, para a Sub-rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, o qual tem por objeto os serviços em horas/ano na área de Farmacêutico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.554.453,80 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Outubro de 2022, até a vigência do contrato em 27 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor; XII - DATA: 20/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, Manoel Pedro Guedes Guimarães, Yara Ribeiro De Senna Souza e José Rogério Gomes Pereira.

Juliana Gonçalves de Sousa
ORIENTADORA DE CÉLULA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1566/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº684/2022 4º Termo Aditivo Contrato nº1566/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290; IV - CONTRATADA: **REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Suíça, nº123, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60.711-035; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza—CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de outubro de 2022, ao Contrato nº1566/2018, que tem como objeto o serviço de desobstrução e limpeza geral com retirada dos detritos, em 2.400(dois mil e quatrocentos) metros lineares/ano, da rede do esgoto interna e externa do Hospital Geral de Fortaleza/HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Primeiro — Importa o presente Termo Aditivo, para o período supracitado, no valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil, novecentos reais); Parágrafo Segundo — A dotação orçamentária utilizada será: 24200184.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30-4314; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil, novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 26 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Moraes e Sérgio Eduardo Brito Teixeira.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE — HGF

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0104/2019

I - ESPÉCIE: Doc nº552/2022 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0104/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Saúde Escola Meireles - CSM/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alínea “b”, e §1º e 8º do Art. 65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº0104/2019**, cujo objeto é a contratação de serviços em hora/ano na área de Nutricionista, a fim de atender as necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles – CSM/SESA. Parágrafo Primeiro – Com o acréscimo no montante de R\$ 58.884,30 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), o valor do Contrato passa de R\$ 235.537,20 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos) para R\$ 294.421,50 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Parágrafo Segundo: Fica incluída a seguinte dotação orçamentária: 24200384.10.302.631.20071.03.339034.10100.0.3. Parágrafo Terceiro: Altera-se o Gestor do Contrato nº0104/2019, com previsão na Cláusula Décima Terceira, para a Sra. Célia Maria Oliveira Rosa Soares, matrícula nº30099311 e CPF nº787.669.407-10; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 58.884,30 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cláudia Coelho Sampaio e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1259/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº598/2022 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1259/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1719, loja 04, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2022, o **contrato nº1259/2019**, cujo o objetivo é o serviço de locação por demanda mensal de sistema de alto fluxo, com serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, a fim de atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HM. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Importa o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2020

I - ESPÉCIE: Doc Nº554/2022 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2020, celebrado entre A SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ - SESA, A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE; II - SUB-ROGANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - SUB-ROGADA: Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA; V - ENDEREÇO: Rua Professor Otávio Lobo, S/N, Papicu, Fortaleza/CE; VI - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE**; VII - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1671, Fátima, Fortaleza/CE; VIII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei nº10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº17.186/2020; IX - FORO: Fortaleza/CE; X - OBJETO: **sub-rogação do Contrato nº85/2020**, firmado originalmente pela Sub-rogante, para a Sub-rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, o qual tem por objeto serviços em horas/ano na Área de Terapia Ocupacional, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; XI - VALOR GLOBAL: R\$ 999.756,65 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); XII - DA VIGÊNCIA: a mesma; XIII - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor; XIV - DATA: 31/10/2022; XV - SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, Manoel Pedro Guedes Guimarães, Yara Ribeiro De Senna Souza e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1077/2020

I - ESPÉCIE: Doc. Nº652/2022 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1077/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº693A, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do 26 de setembro de 2022, o **contrato nº1077/2020**, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Eletroencefalograma, da marca NIHON KOHDEN, pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, bem como reajustá-lo no percentual de 2,618118%, conforme a variação do índice IPCA e em atendimento à Resolução do COGERF nº06/2022. Parágrafo Único - Com o reajuste no montante de R\$ 561,65 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o valor do contrato passará de R\$ 21.452,69 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 22.014,34 (vinte e dois mil, quatorze reais e trinta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.014,34 (vinte e dois mil, quatorze reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do 26 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábila Maria Holanda Linhares Feitosa e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1015/2021

I - ESPÉCIE: Doc nº673/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1015/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/SVO; III - ENDEREÇO: BR-116, Km 7 (por trás do Hospital de Messejana), Rua Madre Ana Couto, nº672, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua ST SCIA, Quadra 12, Conjunto 1, Lote 07, Zona Industrial (GUARA), Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do §1º do art. 57 c/c o inciso II, alínea "d", do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2022, a **vigência do Contrato nº1015/2021**, o qual tem como objeto a aquisição de veículos adaptados para transporte de corpos, do "tipo rabeção", para atendimento das necessidades do serviço de verificação de óbito DR. ROCHA FURTADO-SVO, bem como seja acrescentado o valor de R\$ 277.589,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais), em razão do realinhamento de preços deferido no processo nº00692352/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 277.589,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2022, o Contrato nº1015/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Deborah Nunes de Melo e Ubiratam Rodrigues.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/09460

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA; AGF MEDICAL LTDA -EPP; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221054 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11560582/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS; ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA: ITEM: 11; 791964 - SISTEMA, FIXACAO LIGAMENTAR FEMORAL COM BUTTON DE TITANIO AUTOAJUSTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.290,0000; AGF MEDICAL LTDA -EPP: ITEM: 1; 1191340 - PARAFUSO, DE INTERFERENCIA EM TITANIO PARA FIXACAO TIBIAL, 07MM A 12MM, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 486,2900; ITEM: 2; 1191350 - PARAFUSO, DE INTERFERENCIA BIOABSORVIVEL DE FIXACAO TIBIAL E FEMORAL, ROSCA TOTAL, 07MM A 12MM, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,0000; ITEM: 3; 1191719 - PARAFUSO, BIOABSORVIVEL DE FIXACAO TIBIAL E FEMORAL, ROSCA TOTAL, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, 04MM A 10MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,0000; ITEM: 4; 626527 - FIO, GUIA, 4 FUROS, 2,5 MM DIAMETRO EXTERNO, COMPRIMENTO 400 MM, FIO OSSEO, PONTA BROCA ACO INOX, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; ITEM: 5; 626517 - GRAMPO, FIXACAO LIGAMENTAR TIPO AGRAFE,



USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, TITANIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,0000; ITEM: 6; 791904 - ANCORA PARA SUTURA, DE TITANIO 2.0/3.0/4.0/5.0 E 6.0 MM ROSCANTE COM CABO PARA IMPLANTE, ORIFÍCIO CENTRAL PARA PASSAGEM, MONTADA COM FIO DE ALTA RESISTENCIA FORCE FIBER, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 7; 1191360 - PONTEIRA, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO PARA CAUTERIZACAO E ABLACAO, RADIOFREQUENCIA COM ANGULO DE 90° SEMI FLEXIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 590,0000; ITEM: 8; 1191759 - LAMINA, PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO, SHAVER, PARTES OSSEAS, 3 A 6MM, ACO INOX, ENCAIXE DE POLIETILENO GRAU CIRURGICO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; ITEM: 9; 1191769 - EQUIPO, PARA BOMBA DE INFUSAO, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,0000; ITEM: 10; 1191779 - LAMINA, PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO, SHAVER, PARTES MOLES, ACO INOX, 3 - 6MM, ENCAIXE DE POLIETILENO GRAU CIRURGICO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221054; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/10467

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S):** COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221173 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº02893630/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 2; 1567077 - CATETER, PARA DIALISE PERITONIAL PEDIATRICO, COMPRIMENTO 30CM +/-2CM, CALIBRE ESPESSURA 14FR +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 675; VALOR UNITÁRIO: R\$ 191,2600; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 1; 1567067 - CATETER, PARA DIALISE PERITONIAL NEONATAL, COMPRIMENTO 29CM +/-2CM, CALIBRE ESPESSURA 10FR +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 221,6200; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221173; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/10567

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS:** MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA; CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20220983 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº03650553/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS; MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 9; 1066275 - SERINGA, USO NA IRRIGACAO VESICAL, POLIPROPILENO PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 60ML +/- 10ML, BICO CATETER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 26.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8200; FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1010689 - DISPOSITIVO, PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCOES COM PONTA PERFURANTE BILATERAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 179.450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4410; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM: 2; 1193890 - EQUIPO, MACROGOTAS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, SEM FILTRO, LANCETA COM PONTA ISO PERFURANTE COMPATIVEL COM ENCAIXE NO FRASCO DE DIETA ENTERAL, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXIVEL, EM COR PADRAO AZUL, COM NO MINIMO 1.30M, ADAPTADOR DISTAL ESCALONADO COMPATIVEL COM DISPOSITIVOS DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E INCOMPATIVEL COM DISPOSITIVOS DE LINHA VENOSA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 189.980,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2500; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA: ITEM: 3; 391022 - EQUIPO, PARA SORO MICROGOTAS, PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, FILTRO DE PARTICULAS E FILTRO BACTERIOLOGICO, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA PERFURANTE ESCALONADA E ADAPTAVEL AO FRASCO DE SORO, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, PARA 60 MICROGOTAS/ML, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISAO, TUBO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, NO MINIMO 1,5M, INJETOR PARA MEDICACAO COM ABA PROTETORA DO PROFISSIONAL, NO MINIMO 1,5CM DE AREA, ADAPTADOR DISTAL MACHO LUER LOCK, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 36.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5400; UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA: ITEM: 7; 1205494 - EXTENSOR, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, 120CM, TUBO FOTOSSENSIVEL EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 52.660,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0400; CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 8; 628848 - SERINGA, PARA TECNICA DE PERDA DE RESISTENCIA (BLOQUEIO), CILINDRO COM EMBOLO PLASTICO DE BAIXO ATRITO, TRANSPARENTE, BOA SENSIBILIDADE TACTIL, PARA LOCALIZACAO EPIDURAL, 7ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,7900; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 1205708 - EXTENSOR, PERFUSOR 20CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,16 A 0,25ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 108.430,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9350; ITEM: 5; 1205718 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,25 A 0,35ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, PERFUSOR 40CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 27.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0300; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI: ITEM: 6; 1205728 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,35 A 0,55ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, PERFUSOR 60CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 13.730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9700; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220983; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** ** *



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/13298

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO- MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221401 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04431529/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM: 5; 1066633 - MEPIVACAINA CLORIDRATO, 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10MCG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, CARPULE 1,8ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 80.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1400; ITEM: 6; 1066643 - MEPIVACAINA CLORIDRATO, 3% 30MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CARPULE 1,8ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 29.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1400; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; 1102448 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA, ISOBARICA, 0,5% (5MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML EM ESTOJO ESTERELIZADO, UNIDADE 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1081; ITEM: 2; 428153 - LEVOBUIVACAINA (CLORIDRATO), 0,5 % (5MG/ML) ISOBARICA, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4 ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 4.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1080; ITEM: 4; 1066653 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 1% (10MG/ML) + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 9,1MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA - obs; QUANT.: 25.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7733; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 7; 379392 - REMIFENTANILA (CLORIDRATO), 2MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA - obs; QUANT.: 26.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,4500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221401; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/13921

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** JOSÉ NERGINO SOBREIRA; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221399 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº00657131/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; JOSÉ NERGINO SOBREIRA: ITEM: 9; 64475 - CORANTE, GIEMSA, VIDRO, FRASCO 500.0 MILILITROS - obs; QUANT.: 170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,5000; ITEM: 10; 517620 - SOLUCAO, FORMOL TAMPONADO 10%, RECIPIENTE 1.0 LITRO - obs; QUANT.: 4.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,2000; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 13; 413475 - REAGENTE, ALCOL METILICO PARA HPLC 99,9 %, FRASCO 1000.0 ML - obs; QUANT.: 3.112; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,7600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221399; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/14542

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** DENTAL MARIA; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA; H P DE VASCONCELOS; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221347 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04812387/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; DENTAL MARIA: ITEM: 6; 404871 – CIMENTO, A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FACIL MANIPULACAO COLORACAO SEMELHANTE A DENTINA CONTENDO, 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11G E 1 BLOCO, CAIXA 1.0 KIT – obs; QUANT.: 2.120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,2900; ITEM: 8; 412816 – IONOMERO, VIDRO, FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO, KIT 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,2400; ITEM: 11; 1129945 – CIMENTO, OBTURADOR PROVISÓRIO, FECHAMENTO TEMPORÁRIO, PROCEDIMENTO NÃO CONCLUÍDO EM CAVIDADES, COMPOSIÇÃO, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, OXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE, POTE COM 25G +/-5G, UNIDADE 1.0 POTE – obs; QUANT.: 880,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8600; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA: ITEM: 7; 412816 – IONOMERO, VIDRO, FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÃO, KIT 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.350,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,5000; H P DE VASCONCELOS: ITEM: 1; 1128409 – SILICONE, CONFECACAO DE MURALHAS, TRABALHOS LABORATORIAIS, REPARO EM TRABALHOS PROTETICOS, PRENSAGEM DE PROTESES ACRILICAS, REPARO E PREPARO DE DENTES NA PROTESE, POTE 900.0 GRAMAS – obs; QUANT.: 250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,0000; ITEM: 2; 1128499 – CATALIZADOR, SILICONE, ENDURECIMENTO POR CONDENSACAO, CONFECACAO DE MURALHAS PROTETICAS E PRENSAGEM DE PROTESES ACRILICAS, BISNAGA 60 ML +/- 20ML, UNIDADE 1.0 BISNAGA – obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,8050; ITEM: 3; 408479 – FIXADOR, PARA PELICULA RADIOGRAFICA ODONTOLOGICO, FRASCO 475 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 2.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,4375; ITEM: 4; 410177 – REVELADOR, PARA PELICULA RADIOGRAFICA ODONTOLOGICO, FRASCO COM 475ML, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 2.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6694; ITEM: 5; 404864 – CERA ODONTOLOGICA, PERIFERICA, PARAFINA, CERA DE ABELHA, CORANTE VERMELHO, CAIXA 40 BASTOES, CAIXA 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 270,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,9818; ITEM: 9; 416117 – GESSO, PEDRA MELHORADO, TIPO III, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS – obs; QUANT.: 1.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,1800; ITEM: 10; 415656 – LENCOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, USO ODONTOLOGICO COR AZUL, 14CM +/-1CM X 14CM +/- 1CM, CAIXA COM 26 UNIDADES, CAIXA 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 2.050,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8951; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221347; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/14766

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESA FORNECEDORA:** MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221539 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04931181/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS; MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: ITEM: 2; 1180590 – TALA, LONA, EXTENSORA PARA MEMBROS SUPERIORES, PARA INIBIR O PADRÃO FLEXOR E MANTER O ALONGAMENTO DAS MUSCULATURAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 22,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,0000; ITEM: 3; 15873210 – EQUIPAMENTO, ESTABILIZADOR VERTICAL INFANTIL, SOM SUPORTE PARA EQUILÍBRIO POSTURAL, APOIO PARA CABEÇA, QUADRIL E



TRONCO, FAIXA DE SEGURANÇA E BLOQUEADOR DE JOELHOS, REVESTIMENTO DE ESPUMA COBERTA, MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, MESA DE ATIVIDADES, 35 A 45CM X 100 A 120CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.700,0000; ITEM: 4; 1046435 – ÓRTESE, AFO, BILATERAL, RÍGIDA, ACOLCHOADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 34,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 870,0000; ITEM: 5; 1356510 – ÓRTESE, EXTENSORA DE PUNHO, MÃOS E DEDOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 22,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221539; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/14894

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME; ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221468 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04196333/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 12; 1388352 - TOXINA BOTULÍNICA TIPO A, FRASCO AMPOLA, 100 U, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA - obs; QUANT.: 57; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; 1152082 - AMRABEGRONA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7900; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 3; 624140 - DABIGATRANA (ETEXILATO), 110 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs; QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4700; ITEM: 4; 624150 - DABIGATRANA (ETEXILATO), 150 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs; QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4650; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 14; 1027146 - TRIMETAZIDINA (DICLORIDRATO), 35MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 23.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3200; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME: ITEM: 2; 430366 - CILOSTAZOL, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8500; ITEM: 13; 469673 - TRAVOPROSTA, 0,04MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 2,5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,2000; ELFA MEDICAMENTOS S.A.: ITEM: 5; 1275102 - MEPOLIZUMABE, FRASCO AMPLA, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.461,2800; ITEM: 15; 1163513 - UMECLIDINIO, BROMETO 74,2MCG/DOSE, EQUIVALENTE 62,5MCG/DOSE DE UMECLIDINIO + VILANTEROL TRIFENATATO 40MCG/DOSE, EQUIVALENTE A 25MCG/DOSE DE VILANTEROL, PO PARA INALACAO ORAL STRIPS COM 30 DOSES, DISPOSITIVO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 265,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221468; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/17790

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; DROGAFONTE LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221509 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº05937612/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 5; 402563 - TEICOPLANINA, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA - obs; QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,1351; DROGAFONTE LTDA: ITEM: 1; 1050687 - BENZOILMETRONIDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 3.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0600; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP: ITEM: 2; 380015 - IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 495.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4825; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221509; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/18742

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221475 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº06134602/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA: ITEM: 2; 523487 – ALMOTOLIA, RECIPIENTE DE COR BRANCA, TAMP A ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, 250ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 7.840,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5400; ITEM: 3; 523470 – ALMOTOLIA, RECIPIENTE DE COR AMBAR, TAMP A ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, 250ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 11.170,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 1; 1096900 – CAMPO, DESCARTAVEL, ESTERIL, TIPO FRONHA PARA COBERTURA DA MESA DE MAYO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 3.920,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221475; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/18843

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221640 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº06507794/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM; ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E



OFTALMOLOGIA LTDA: ITEM: 1; 486317 – AZUL DE TRIPAN, 0,1%, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA – obs; QUANT.: 970,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0700; ITEM: 2; 1066728 – SAL SODICO DE AZUL PATENTE, V AMPOLA 2ML, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA – obs; QUANT.: 1.850,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,3000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221640; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/31411

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): H. STRATTNER & CIA LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20220547 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº03819564/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: H. STRATTNER & CIA LTDA: ITEM: 22; 1440087 - PINÇA, TRIANGULO CURVADA PARA CIMA E PARA DIREITA SERRILHADA, 23CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.876,8500; ITEM: 23; 1440100 - PINÇA, TRIANGULO CURVADA PARA CIMA E PARA ESQUERDA SERRILHADA, 23CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.876,8500; ITEM: 24; 1440948 - FACA, TIPO FOICE, PONTIAGUDA, CURVADA, 23CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 872,8400; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 6; 1440037 - PINÇA, SCHNIDT CURVADA, PONTA DISTAL SERRILHADA, 19CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,9700; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 12; 1440958 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR COM VIDEA, 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 63; VALOR UNITÁRIO: R\$ 245,8000; ITEM: 18; 1440047 - PINÇA, SACCA BOCADO RETA, 2MM X 23CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.089,0000; ITEM: 19; 1440057 - PINÇA, SACCA BOCADO CURVADA, 2MM X 23CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.089,0000; ITEM: 20; 1440067 - PINÇA, SACCA BOCADO CURVADA PARA A ESQUERDA, 2MM X 23CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.089,0000; ITEM: 21; 1440077 - PINÇA, SACCA BOCADO CURVADA PARA CIMA, 2MM X 23CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.089,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 1; 1443550 - INSTRUMENTAL, RETRATOR ABRE BOCA MCIVOR COM 2 ARCOS E 3 LAMINAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 908,1000; ITEM: 8; 1441105 - RASPADOR, BECKMANN, TIPO CURETA, RETA, TAMANHO 1, 22CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 151,3900; ITEM: 9; 1441115 - RASPADOR, BECKMANN, TIPO CURETA, RETA, TAMANHO 2, 22CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,1300; ITEM: 10; 1441125 - RASPADOR, BECKMANN, TIPO CURETA, RETA, TAMANHO 3, 22CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; ITEM: 11; 1440928 - RASPADOR, BECKMANN, TIPO CURETA, RETA, TAMANHO 4, 22CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,0000; ITEM: 25; 1440110 - CANULA, 2,5MM X 23CM, PARA SUCCAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,0000; ITEM: 26; 1440120 - CANULA, 3MM X 23CM, SUCCAO E COAGULACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,7400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220547; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 767/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - EPP; OBJETO: registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20220013 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANEXO I - RELAÇÃO DO ELEMENTO Nº339033 NAS UNIDADES DA REDE SESA – LOA 2022 e ANEXO II - RELAÇÃO DO ELEMENTO Nº339039 NAS UNIDADES DA REDE SESA – LOA 2022; DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022; SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Hugo Henrique Aurélio de Lima.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 832/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.; OBJETO: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20212070 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.24859.1; 24200014.10.302.631.10638.03.449052.24859.1; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022; SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Andréia Aparecida Pazze.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 841/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA: FELIPE DA SILVA FONTENELE - ME. OBJETO: constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARAGRAFO ÚNICO: A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20211132 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 22.575,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.9.1.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Ricardo Chamas.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

